



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.690, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DAIANY PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 007.316.481-02, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 84671886/2020

INTERESSADO: Fabiana Pires Galvão

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº077/2021

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 84671886/2020, nos termos do Relatório nº 04/2021, da Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar (fls. 176-179), e com fulcro no art. 187 e no **caput** do art. 188 c/c os incisos I, II e VI do art. 156, todos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Aplicar a penalidade de Exoneração, de Ofício, à servidora Fabiana Pires Galvão, matrícula nº 505870-03, investida no cargo de Agente de Apoio Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de dezembro de 2014, por infringir o inciso XVII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 1992. Em decorrência disso, reputa-se necessário tornar sem efeito o Decreto nº 2188, de 28 de dezembro de 2020, na parte que exonerou, a pedido, a servidora supraqualificada.

2. Encaminha-se o caderno processual à Controladoria Geral do Município, para que proceda a intimação da interessada, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016 para, querendo, interpor recurso ou apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

Goiânia, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 175/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 37/2021 (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central Telefônica Interna da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes no Termo de Referência) no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do referido contrato:

- FISCAL:

MAISA PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 1072137, CPF nº 018.114.701-73, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças.

- GESTORA:

ADRIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 626970-2, CPF nº 771.340.601-87, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 17 dias do dezembro de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2021****PROCESSO:** BEE Nº 33416/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**CONTRATADA:** INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica interna da SEFIN- Secretaria Municipal de Finanças. Mão de obra técnica especializada para revisão na central de PABX compact, e revisão nos ramais e linhas, reprogramação e configuração de troncos e ramais, conforme solicitado, mão de obra técnica especializada para terminal atendedor de PABX e reprogramação e configuração de troncos, mão de obra técnica especializada para reprogramação e configuração do sistema de PABX, para fins de distribuição das ligações de troncos e ramais, manutenção preventiva programada programação e ajuste do sistema de telefonia, revisões preventivas e corretivas na central, distribuidor e redes internas telefônicas. Inclusos peças de reposição para manutenções preventivas e corretivas necessários à manutenção.

FUNDAMENTAÇÃO Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**LEGAL:****VALOR:** R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:** 2021.1601.04.122.0028.2451.33904000.100.501

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial juntado aos autos.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 20 de dezembro de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3056/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88720717/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DELMA GUALBERTO CAETANO**, matrícula nº 253316-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 06.07.2004 a 05.07.2009, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3057/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88755898/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NÁGELA SIMONE AMÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº 641022-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.03.2011 a 10.03.2016, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3058/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 85094904/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NÚBIA MARISETH SALGADO OLIVEIRA**, matrícula nº 567531-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 19.07.2007 a 18.07.2012, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3059/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88724003/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOVENILIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 509655-02/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 02.08.2002 a 01.08.2007 (Contrato 02) e 28.01.2013 a 27.01.2018 (Contrato 03), no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3060/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88640497/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NEIRY CELESTINO DE SANTANA MORENO**, matrícula nº 553778-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 06.01.2015 a 05.01.2020, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3061/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88696841/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **WANIA ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 976440-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 30.06.2009 a 29.06.2014 e 30.06.2014 a 29.06.2019, no período de **01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3062/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88639561/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ERENILMA OLIVEIRA TELES**, matrícula nº 909882-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 29.04.2013 a 28.04.2018, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3063/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88565291/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE OLIVEIRA MACEDO VIEIRA**, matrícula nº 596370-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17.02.2003 a 16.02.2008, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3064/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88690486/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA LÚCIA OTTOBONI SOARES**, matrícula nº 573418-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.08.2007 a 20.08.2012, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3065/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88698576/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA RAMOS PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 1065556-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 24.02.2011 a 23.02.2016, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3066/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 75345704/2018; 45721183/2011 e 70384973/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **VALDINOR GONÇALVES LEÃO**, matrícula funcional nº 94986-01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **01.09.1983 a 30.09.1984** - 01 ano, 01 mês e 00 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3067/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 76272841/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **VARDELINO FELIX DE SOUSA**, matrícula funcional nº 94820-01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **05.11.1981 a 31.08.1983** - 01 ano, 09 meses e 26 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3068/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida nos Processos nºs: 80891784/2019; 23343011/2003 e 80631375/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3477/2020.

Art. 2º **Certificar** os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **LUIZA SOARES DE CIRQUEIRA**, matrícula funcional nº 88773-02, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente a:

12.07.1985 a 01.06.1988 - 02 anos, 10 meses e 20 dias;

02.06.1988 a 17.08.2003 - 15 anos, 02 meses e 16 dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3069/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 67615085/2016; 20473428/2002 e 60587264/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **HELVIO CASCAO DE PADUA**, matrícula funcional nº 167770-01, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **27.10.1987 a 07.02.2013** - 25 anos, 03 meses e 11 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3070/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, do artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento à sentença contida no Processo Judicial nº 5488866-19.2018.8.09.0051 da 2º Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, conforme o contido nos Processos nº 85739727/2021 e 87973361/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora, **MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO**, matrícula nº 191159-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente à simbologia FGD-2, na proporção de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove dias) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de janeiro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3071/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em cumprimento à sentença contida no Processo Judicial nº 5488866-19.2018.8.09.0051 da 2º Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, conforme o contido nos Processos nº 85739727/2021 e 87973361/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO**, matrícula nº 191159-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2013.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3072/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 191/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 89353891/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **THIAGO NERES DA SILVA**, matrícula nº 1026739-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3073/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 192/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 89353319/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora **SUELY DE SOUZA LUZ SANTOS**, matrícula nº 849987-01, ocupante do cargo de Contador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa para a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3074/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 194/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 89334471/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3075/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 196/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 89368219/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora **ADRIANA BUENO**, matrícula nº 377317-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3076/2021**

Designa Presidente, Secretário e Membros da Comissão Permanente de Desfazimento.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 6º, § 1º, da Instrução Normativa nº 0001/2021, da Secretaria Municipal de Administração, e conforme o contido no Processo nº 88290429/2021.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens Patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2587/2021.

Art. 2º Designar respectivamente os seguintes servidores, como Presidente, Secretário e Membros da Comissão Permanente de Desfazimento:

CLAUDIO FLEURI CAVALCANTE, matrícula nº 292214-04, CPF nº 809.039.161-34, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal – Presidente.

GERSON PEREIRA NERES, matrícula nº 1078704-01, CPF nº 009.295.291-70, lotado na Gerência de Compras Diretas – Secretário.

WESLEY GOMES VIEIRA, matrícula nº 1017900-01, CPF 905.062.601-78, lotado na Comissão Permanente de Inventário dos Bens Permanentes Mobiliários – Membro.

LUIZ ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 108243-01, CPF nº 438.909.621-49, lotado na Coordenação de Material e Patrimônio – Membro.

ERIKA JULIANA MATTEUCCI DE PAIVA, matrícula nº 949922-01, CPF nº 915.406.151-20, representante da Assessoria Jurídica da SEMAD, com atuação específica no assessoramento jurídico em matérias afetas ao Desfazimento de bem, quando se fizer necessário – Membro.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3077/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 41333812/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA BARCELOS**, matrícula nº 178276-01, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao quinquênio compreendido entre 01.05.2015 a 30.04.2020, no período de **04 de abril a 03 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3078/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando ainda o artigo 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013, artigo 35, § 1º da Lei nº 011, de 11 de maio de 1992, e Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014, conforme o contido no Processo nº 89265126/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no Anexo I e II desta Portaria, que foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, alteração da situação funcional para “NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ANEXO I
PORTARIA Nº 3078/2021

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
1	1389947-1	ABADIA DO ROSARIO FONSECA SILVEIRA	14/11/2018	97,67	76280983
2	1355864-1	ADEMI ALVES SANTANA	05/10/2017	94,67	72064071
3	1389416-1	ADRIANA MENDES DOS SANTOS FERREIRA	14/11/2018	100,00	76566445
4	1390856-1	ALDENIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	19/11/2018	87,67	76351341
5	1394118-1	ALDIVAN SOUSA MARTINS	27/11/2018	96,83	76699470
6	1390430-1	ALESSANDRO ALVES MARQUES	19/11/2018	97,67	76479518
7	1313576-1	ALEX ALVES DOS SANTOS	13/09/2016	80,50	69092314
8	1341537-1	ALIADNA PRISCILLA SOUZA VARGAS MARINHO	08/07/2017	86,66	71615308
9	1388614-1	ALINE ARAUJO CHAVEIRO	09/11/2018	100,00	76299935
10	1390953-1	ALINE DA SILVA OLIVEIRA ALVES	20/11/2018	100,00	76458995
11	1392603-1	ALINE RAIARA DA SILVA ALVES	26/11/2018	97,00	76715360
12	1058959-3	ALINE SOUZA DE PAULA	30/11/2018	100,00	76596808
13	1374672-1	ALINNE ARAUJO DA SILVA SANTOS	11/05/2018	96,67	74655297
14	1387790-1	ALLYNE MAMEDE QUEIROZ ZAGO	06/11/2018	89,70	76396779
15	1390368-1	ALMERINDA LOPES FERNANDES	13/11/2018	98,00	76346755
16	1390880-1	AMANDA CANEDO PIMENTA	20/11/2018	92,00	76362335
17	1389572-1	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DE ASSIS	12/11/2018	97,83	76253081
18	1386980-1	AMANDA DIAS FERNANDES	05/11/2018	91,46	76240582
19	1388517-1	AMANDA RODRIGUES FELIPE	08/11/2018	97,33	76309531
20	1391755-1	AMANDA VIEIRA DE MOURA	22/11/2018	96,83	76446822
21	1389173-1	ANA BEATRIZ DE SOUSA BOMFIM BEZERRA	13/11/2018	90,50	76254842
22	1388363-1	ANA CARLA CHAVES FERNANDES	07/11/2018	100,00	76195951
23	1281704-2	ANA CINTIA MARTINS PEREIRA	30/09/2017	98,67	72439601
24	1336355-2	ANA CLEIDE SANTOS	09/11/2018	95,66	76292191
25	1372599-1	ANA FLAVIA CRISPIM LIMA	07/05/2018	100,00	74309038
26	1332759-1	ANA KAROLYNA NUNES AMARAL DOS SANTOS	15/05/2017	100,00	70195593
27	1387278-1	ANA LUCIA TOMAZ DA COSTA	05/11/2018	100,00	76279721
28	1266500-2	ANA MARIA DA SILVA DUARTE	27/11/2018	94,67	76615578
29	1363310-1	ANA MARIA DINIZ CARDOSO FERNANDES	22/03/2018	82,67	81567239
30	1395424-1	ANA PAULA ALVES MARTINS	30/11/2018	94,50	76651680
31	1389742-1	ANA PAULA CIRILA DE OLIVEIRA MENDANHA	13/11/2018	100,00	76279993
32	1387332-1	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	06/11/2018	100,00	76202338
33	1388924-1	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	10/11/2018	97,00	76292230
34	1395890-1	ANA PAULA NERES SILVA	30/11/2018	98,00	76580791
35	1388029-1	ANA RUBIA PARREIRA PARAGUAI	07/11/2018	99,17	76218625
36	1388428-1	ANANIAS DIONISIO RIBEIRO SANTANA	09/11/2018	93,17	76293791
37	1291300-2	ANDERSON BATISTA DA SILVA	20/09/2017	99,47	71991636
38	1328565-3	ANDERSON DA COSTA ARAUJO	08/11/2018	100,00	76306427

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 22/10/2021 – 13:43



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

39	1356267-1	ANDERSON MARCOS COSTA	06/10/2017	94,07	72206002
40	1392026-1	ANDREIA ABADIA DE OLIVEIRA	23/11/2018	96,33	76563560
41	1392077-1	ANDREIA BARRA SOARES	20/11/2018	100,00	76716196
42	1388290-1	ANDREIA CHAVES BRAGA GOMES	07/11/2018	97,66	76219869
43	1085760-2	ANDREIA DUARTE DA COSTA	26/06/2017	99,17	70707144
44	1395084-1	ANDREZA ROSENDO DE LIRO	29/11/2018	93,50	76649570
45	1267280-2	ANDRIA CRISTINA ROMAO SILVA	10/05/2018	96,17	74625703
46	1389629-1	ANGELICO DO CARMO STIVAL	13/11/2018	98,73	76282579
47	1390660-1	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	19/11/2018	93,33	76363111
48	1343505-1	APARECIDA XAVIER DE BARROS OLIVEIRA	13/07/2017	99,50	71635678
49	1352199-1	AUGUSTO CESAR SANTANA NEVES	27/09/2017	81,83	72045491
50	1388398-1	AURELIANA APARECIDA DE JESUS	07/11/2018	100,00	76202681
51	1387626-1	BEATRIZ ALVES SALARINI	06/11/2018	96,67	76211949
52	1388347-1	BEATRIZ TELES VALADAO	07/11/2018	97,50	76221103
53	1391275-1	BENEDITA FRANCISCA VITALINO BEZERRA	21/11/2018	100,00	76377821
54	1391976-1	BIBLIANA SANTOS SANTANA	23/11/2018	100,00	76699721
55	1348108-1	BRENO AUGUSTO DE SOUSA	14/09/2017	97,00	71958779
56	1392212-1	BRUNA VIEIRA DAMACENA	23/11/2018	100,00	76565261
57	1389840-1	BRUNO GUSTAVO RIBEIRO NAVARRO	14/11/2018	96,17	76351856
58	1347802-1	BRUNO RODRIGUES BORELLI	13/09/2017	91,77	71895581
59	1388975-1	BYANKA DUARTE DE JESUS	12/11/2018	97,33	76253986
60	1351672-1	CAMILLA VERAS FRANCO	21/09/2017	90,00	71927024
61	1393456-1	CARLA ESTEFANIA DA SILVA ALVES	22/11/2018	96,50	76433569
62	1386964-1	CARLA FRANCINY DE SOUSA SILVA	05/11/2018	100,00	76240469
63	672866-2	CARLA VANESSA DE SOUSA	02/10/2014	91,33	61842969
64	1390961-1	CARLEUZA SILVA DE SOUSA BATISTA	20/11/2018	94,67	76365237
65	1388355-1	CARLOS ALEXANDRE VIEIRA DE ARAUJO	07/11/2018	99,00	76197393
66	1340875-1	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PINHEIRO	06/07/2017	88,06	71200027
67	1113208-1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	09/10/2015	93,50	65112574
68	1371959-1	CAROLINA CRISTINA FELIX FERREIRA	15/05/2018	95,40	74640737
69	1352792-1	CAROLINA DE ALMEIDA ALVES	28/09/2017	90,50	72240201
70	1388908-1	CAROLINA FRANCISCA CASSIMIRO	10/11/2018	100,00	76513465
71	1342762-1	CAROLINA PRUDENTE MARQUES	11/07/2017	97,67	71809510
72	1389041-1	CATIA CYRINO COTTING REIS	12/11/2018	94,50	76349126
73	1391097-1	CATIELLY FRANCISCA DA SILVA	20/11/2018	99,50	76385220
74	1366866-1	CELIO CESAR DA SILVA	26/04/2018	100,00	74623492
75	948071-2	CELMA JACINTO GOMES OLIVIA	30/11/2018	99,20	76760501
76	1354361-1	CHRISTIANNE RODRIGUES CIDIAO DE SOUSA	02/10/2017	72,33	72444922
77	1387863-1	CIBELE BORBA RAFAELA PEREIRA	06/11/2018	94,33	76238677
78	1347624-1	CINIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/09/2017	94,33	71896307
79	1262882-2	CINTIA FERREIRA DE ANDRADE	14/11/2018	95,33	76338078
80	1394533-1	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	29/11/2018	97,50	76653101
81	1185691-3	CLEBER BARBOSA DOS SANTOS	01/07/2017	79,00	70767368
82	1374974-1	CLEINE HELENA DA SILVA	10/05/2018	90,33	74338241
83	1370103-1	CLEONICE MARIA FIGUEIRA COSTA	03/05/2018	99,00	74338968

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 22/10/2021 – 13:43



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

84	1338404-1	CLEYDSON AUGUSTO BATISTA REIS	29/06/2017	94,17	70767121
85	1386719-1	CRISTIANE CRUZ ROSA FERREIRA	01/11/2018	100,00	76238782
86	1335758-1	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	21/06/2017	78,96	70767481
87	1348744-1	DANIEL LUCAS DOS SANTOS	15/09/2017	91,20	71915522
88	1387146-1	DANIELA BARBOSA DAMASCENO DOS ANJOS	05/11/2018	95,67	76241155
89	969834-2	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	04/05/2018	100,00	74283691
90	1394126-1	DANIELA DE SOUZA SANTOS	28/11/2018	99,83	76648344
91	1394509-1	DANIELA RIBEIRO DE MELO	30/11/2018	93,46	76579946
92	1296159-2	DANIELLA PEREIRA DA SILVA	05/11/2018	100,00	76204080
93	1391860-1	DANIELLA SENA ALMEIDA	23/11/2018	98,67	76425892
94	1395092-1	DANIELLE ALVES FERREIRA PIOL	29/11/2018	92,83	76578966
95	1133721-4	DANNY CRISTINA PINTO SILVA	26/11/2018	95,33	76531285
96	1392310-1	DAYANA SANTOS MARIANO	24/11/2018	100,00	76565147
97	1386778-1	DAYANE DE ALMEIDA NEVES LIMA	01/11/2018	100,00	76200483
98	1389335-1	DAYANE HELENA DE MENDONCA	14/11/2018	100,00	76351805
99	1133373-2	DEBORA DE FARIA GONCALVES	19/09/2017	73,96	72006534
100	1344544-1	DEBORA OLIVEIRA CRUZ	14/07/2017	71,66	71392945
101	1107607-2	DEBORA REZENDE DE ARAUJO	08/11/2018	93,50	76295123
102	1391330-1	DELZA CELESTINO DE FREITAS BRITO	21/11/2018	94,46	76446571
103	1388444-1	DENISE FERREIRA MARQUES	08/11/2018	94,33	76293091
104	1350307-1	DENISE LOPES DE SOUSA MACEDO	26/09/2017	97,66	72495021
105	1388185-1	DENISE TAVEIRA DE MATOS FLORES	07/11/2018	100,00	76219249
106	1390112-1	DEUZILENE RODRIGUES ALVES	13/11/2018	99,80	76346933
107	1393596-1	DIONATHAN RARTYS LUIS SILVA	28/11/2018	87,66	76652155
108	1392999-1	DIRCE TURATTI	26/11/2018	98,17	76761035
109	1391879-1	DIVINO ALVES DOS SANTOS	23/11/2018	100,00	76398127
110	774588-3	DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	10/02/2012	8,29	86883864
111	1277251-3	DULCINEIA ALVES DE SOUSA	23/11/2018	91,17	76564400
112	1395556-1	EDEMILSON BARBOSA DE MORAIS	30/11/2018	89,33	76649669
113	1366513-1	EDILAINE LORENA DA FONSECA MELO	25/04/2018	98,73	74451314
114	1392913-1	EDNEYA PAULA DE JESUS	26/11/2018	97,50	76494975
115	1065068-2	ELAINE SOARES CARDOSO GLERIA	23/06/2017	99,83	70754631
116	1327615-1	ELEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA CABRAL	25/04/2017	100,00	69976336
117	1388878-1	ELIEZER DA SILVA BAIÃO	10/11/2018	99,17	76480311
118	1387219-1	ELIZANGELA GOMES PEREIRA	05/11/2018	99,50	76238995
119	1342240-1	ELIZANGELA MARIA BATISTA MARCELINO	10/07/2017	98,43	71299856
120	1395106-1	ELIZETE TAVEIRA DA CRUZ	29/11/2018	98,33	76651922
121	1344455-1	ELVIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	27/07/2017	86,83	71758818
122	1349821-1	ERICKA MARTINS DE PAULA DIAS	21/09/2017	98,44	72531345
123	1392743-1	ERIK LOPES DA SILVA	26/11/2018	100,00	76715394
124	1389025-1	ERLIVANIA SOUSA DA SILVA	12/11/2018	98,00	76386064
125	1395297-1	ESTER ROSA FERNANDES SOUZA	30/11/2018	97,50	76662665
126	953016-2	EVANICE DA SILVA PEDROZA MELO	13/11/2018	94,23	76298637
127	1390031-1	EVELLIN KASSIA VIANA ALVES	17/11/2018	100,00	76343241
128	1390597-1	FABRICIO CUNHA DE AZEVEDO	13/11/2018	100,00	76260672

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 22/10/2021 – 13:43



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

129	1391356-1	FABRICIO FEITOSA DA SILVA	20/11/2018	98,53	76384606
130	1388959-1	FANTINE DA COSTA BARBOSA	12/11/2018	99,00	76434336
131	1369725-1	FERNANDA PEREIRA DA COSTA MEDEIROS	02/05/2018	96,17	74698310
132	1391968-1	FLAVIA PIMENTA DE FREITAS	23/11/2018	94,83	76663637
133	1394223-1	FLAVIANE HOLANDA MARTINS VILA VERDE	27/11/2018	96,67	76715084
134	1330870-1	FRANCIELE CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA	04/05/2017	100,00	70096706
135	1388681-1	FRANCISCA MEIRILANDIA DE LIMA SILVA	08/11/2018	100,00	76300283
136	1142097-16	FRANCISMEIRE MARIA DE SOUZA CARVALHO	22/11/2018	100,00	76425884
137	1347551-1	GABRIEL BARSÍ LAMUNIER	12/09/2017	99,67	71911497
138	1392042-1	GABRIELA DA SILVA MOREIRA	22/11/2018	98,66	76566585
139	1389548-1	GABRIELLY KARINY DE LIMA SOUSA	14/11/2018	98,50	76384959
140	1386883-1	GENICE SANTOS DE JESUS	03/11/2018	94,83	76220522
141	1392328-1	GILKA DA SILVA ROSA	24/11/2018	100,00	76495025
142	1389050-1	GISELE COSTA FRANCA	12/11/2018	100,00	76342903
143	1390945-1	GISELE RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2018	100,00	76382964
144	1393294-1	GISELLE MARTINS DA SILVA	27/11/2018	99,67	76473692
145	1390201-1	GISELLE RODRIGUES SOBRAL	12/11/2018	96,83	76338876
146	1335685-1	GIULIA GAM MORAES BRITO	23/06/2017	100,00	70755807
147	1392476-1	GIZELE DOS PRAZERES DE SOUZA	26/11/2018	99,75	76530912
148	1324861-2	GLAUCIONEIDE DE SOUZA CARVALHO FERRAZ	19/11/2018	92,33	76363048
149	1392590-1	GLEICY DOS REIS FAVORITO FURTUOSO	28/11/2018	100,00	76700818
150	1078291-4	GRACIELA MOREIRA BENTO RIBEIRO	20/11/2018	100,00	76373116
151	1390651-1	GRASIELE APARECIDA PEREIRA LIMA	19/11/2018	99,00	76371971
152	1342550-2	GUILHERME DARQUES ALVES DE PAULA	30/11/2018	100,00	76600023
153	1392786-1	GUILHERME DE FREITAS TELES	26/11/2018	98,08	76473129
154	1030531-7	HELIANE ALVES DE ALMEIDA NEVES	21/11/2018	99,00	76416729
155	1389475-1	HELLEN NAVES PANIAGO BARROS	12/11/2018	97,33	76279144
156	1370928-1	HERIKA CRISTINA FERREIRA	04/05/2018	100,00	74285023
157	1346741-1	HEVELIN SINATRA DOS SANTOS COSTA	06/09/2017	96,03	72028708
158	1394258-1	IGOR XAVIER DE SOUZA	27/11/2018	82,50	76648221
159	967947-3	ILZA LAURENCIA DE SOUZA	29/11/2018	99,00	76760675
160	1395319-1	IRACY DA SILVA SOUSA	30/11/2018	92,16	76649626
161	1352709-1	ISABELLA LOPES SIQUEIRA	29/09/2017	86,00	72515552
162	1394312-1	ISABELLE MARQUES ALENCAR	28/11/2018	100,00	76648301
163	1338790-1	IVAN JOSE DA SILVA JUNIOR	30/06/2017	87,83	70775972
164	1394851-1	IZABEL GONCALVES ROLIM	30/11/2018	99,86	76579628
165	1392344-1	JACKELINE DA SILVA SOUZA	24/11/2018	100,00	76564311
166	1373943-1	JACYARA MAYANNA CASTRO SANTOS LUZ	10/05/2018	99,40	74702791
167	172871-2	JAMES BORGES DE SOUSA	07/11/2018	98,33	76347905
168	590525-3	JEOVANA FARIAS DA SILVA	07/11/2018	99,87	76305897
169	1390910-1	JHONATHAS COSTA DA SILVA	20/11/2018	96,43	76371148
170	1284282-2	JOAO BENEDITO NETO	13/11/2018	94,33	76351562
171	1394134-1	JOAO MATHEUS MACHADO DE FRANCA	29/11/2018	97,50	76520470
172	1376357-1	JOAO NUNES DE SOUZA	28/05/2018	100,00	74726607
173	1349317-1	JOAO VITOR GOTTARDI SILVA FIALHO	18/09/2017	99,17	71818331



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

174	1365355-1	JOCILEIA SOARES DE SOUZA	19/04/2018	99,33	74624162
175	1387774-1	JOELMA MARIA SILVA	06/11/2018	100,00	76219991
176	1389319-1	JOICY PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES CORREIA	14/11/2018	100,00	76280924
177	1305425-2	JORGE LUIZ LIMA ANDRADE	07/11/2018	98,57	76200904
178	1394479-1	JORIO PEREIRA DA SILVA	30/11/2018	96,66	76616752
179	1337203-1	JOSE CARLOS CAMPOS FURTADO	26/06/2017	100,00	70709678
180	1395858-1	JOSE FRANCISCO ROSA NETO	30/11/2018	100,00	76596255
181	1392417-1	JOSE HUMBERTO RODRIGUES DE JESUS FERREIRA	23/11/2018	85,00	76454779
182	1394320-1	JOSEFA MARTA DA COSTA E SILVA	28/11/2018	100,00	76637547
183	1390546-1	JOSIANE DA SILVA PIMENTA NUNES	19/11/2018	94,67	76377324
184	1389084-1	JOSIMAR DA SILVA GOMES	14/11/2018	99,00	76394393
185	1369423-1	JOUSE CRISTINA SILVA MEIRELES	02/05/2018	98,33	74605681
186	1259180-2	JOYCE CHRISTINA SPIGOLONI DA SILVA	19/11/2018	98,33	76365741
187	1390562-1	JUCELI AMORIM DA COSTA	19/11/2018	100,00	76479585
188	1393103-1	JULIANA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	28/11/2018	94,50	76478171
189	1317881-1	JULIANA BELO MACHADO	30/11/2016	96,30	69095143
190	1392530-1	JULIANA DA SILVA MATOS	26/11/2018	100,00	76495009
191	1392760-1	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	27/11/2018	100,00	76472882
192	402893-2	JULIANA MARIA CARVALHO FERNANDES	20/09/2017	100,00	72000561
193	1288466-2	JUSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS BERNARDO	05/11/2018	99,83	76203890
194	1389866-1	KAMILA ALMEIDA SOARES DA MATA	14/11/2018	96,16	76351660
195	1392220-1	KELLY CHRISTINE FERREIRA DE SOUZA	23/11/2018	97,67	76531102
196	1370804-1	KENNEDY HENRIQUE ROMANA DE SOUSA	04/05/2018	99,50	74645739
197	1392140-1	KENNIA MESQUITA DUARTE	23/11/2018	97,50	76565988
198	1372661-1	KESIA TRINDADE BRITO	08/05/2018	93,20	74540384
199	1377337-1	KLEBER BATISTA PORFIRIO	06/06/2018	76,63	74639640
200	1392166-1	LARA MOTA NOLETO	23/11/2018	97,50	76565601
201	1388487-1	LAUIS DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	09/11/2018	100,00	76347581
202	1386832-1	LAZARA BRAZ DA SILVA	01/11/2018	100,00	76201871
203	1387731-1	LAZARA GRACIELY DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	06/11/2018	100,00	76201170
204	1349716-1	LEANDRO PIRES DA SILVA	20/09/2017	86,33	72015151
205	1395661-1	LECIANE KARITA DE OLIVEIRA	30/11/2018	100,00	76652716
206	1294407-2	LEIDE DAIANA DA ALMEIDA SOUZA	06/09/2017	99,50	72513428
207	863653-3	LEIDE REZENDE DE BASTOS	14/09/2017	96,10	71916146
208	1395394-1	LEIDIANE AURELIANO DA SILVA	30/11/2018	98,33	76623554
209	1396358-1	LEILA MARCIA PERES	07/12/2018	98,83	76663394
210	1390147-1	LEILIANE SANTOS COSTA	13/11/2018	92,50	76280291
211	1045881-3	LEONARDO PINHEIRO ROCHA DA SILVA	08/11/2018	100,00	76337616
212	1395378-1	LEONILDO DE MOURA CECILIO JUNIOR	30/11/2018	96,83	76648867
213	1387324-1	LIBIA AFONSO DE OLIVEIRA	06/11/2018	100,00	76202940
214	1387197-1	LIDIANE SILVA REIS	05/11/2018	94,97	76220794
215	1391321-1	LILIAN PEREIRA SANTANA	21/11/2018	100,00	76398160
216	1177354-2	LINDALVA SOARES DE PAULA MIRANDA	16/11/2018	100,00	76343012
217	1388533-1	LIZIANE SILVA DE SOUZA	08/11/2018	100,00	76347662
218	1393260-1	LORENA GOMES ALVES	28/11/2018	96,83	76500185

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 22/10/2021 – 13:43



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

219	1388827-1	LORENN SANTOS INACIO	08/11/2018	100,00	76292248
220	1370430-1	LORRANE ALVES DOS SANTOS FERREIRA	03/05/2018	99,83	74684696
221	1390767-1	LORRANY ALVES DO NASCIMENTO QUEIROZ	19/11/2018	100,00	76363196
222	1388282-1	LUANA MARTINS FRANCO	07/11/2018	100,00	76309850
223	1342886-1	LUCAS HENRIQUE DIAMANTINO	13/07/2017	72,67	71282422
224	1183680-3	LUCENI RODRIGUES VAZ	14/11/2018	100,00	76480231
225	1236180-2	LUCIANA ALCANTARA DE SOUSA	11/09/2017	100,00	72514181
226	1392751-1	LUCIANA DA SILVA CASSIANO DIAS	26/11/2018	96,00	76458979
227	964093-3	LUCIANA DOS SANTOS COSTA	05/12/2016	84,30	69096328
228	1390449-1	LUCIENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO	19/11/2018	99,50	76386013
229	1207458-3	LUCILENE MARTINS DA SILVA	17/11/2018	99,37	76341796
230	1389505-1	LUCINEIDE OLIVEIRA DA CONCEICAO	12/11/2018	96,66	76299315
231	1387901-1	LUCYANA POSSE MOREIRA	08/11/2018	96,50	76309388
232	1366785-1	LUDMILA SILVESTRE DE ARAUJO CABRAL	25/04/2018	95,20	74431763
233	1014641-15	LUDMILLA AMANCIO PEREIRA	23/11/2018	99,83	76636613
234	1366416-1	LUDMYLA BATISTA DINIZ LINHARES	24/04/2018	71,36	74607063
235	1393510-1	LUIS CELSO DE SOUSA	28/11/2018	98,50	76530823
236	638552-3	LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	08/11/2018	100,00	76304874
237	1150340-6	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE	21/11/2018	98,16	76512957
238	1391763-1	LUIZA APARECIDA DE LIMA GRACA DA COSTA	22/11/2018	95,83	76392650
239	1325329-2	LUZIANA DE SOUZA PEREIRA	20/04/2018	98,00	74431453
240	955396-4	LYZA MARY FERREIRA DOS REIS SILVA	08/11/2018	99,93	76400270
241	1391380-1	MADIAN RIBEIRO DOS SANTOS	21/11/2018	100,00	76450951
242	1395874-1	MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	30/11/2018	100,00	76762643
243	1352610-1	MARCELA FARIA DOS SANTOS	28/09/2017	82,50	72337441
244	1159666-2	MARCIA APARECIDA MARIANO DA SILVA PINA	21/08/2017	100,00	71813207
245	1366831-1	MARCOS FRANCISCO ALVES	26/04/2018	83,67	74467199
246	1392506-1	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	26/11/2018	100,00	76494983
247	1375288-1	MARCOS PAULO DE AGUIAR	16/05/2018	93,50	74668003
248	1338536-1	MARCUS VINICIUS GUILIANE DIAS	29/06/2017	98,50	70814358
249	1390988-1	MARIA APARECIDA BRAZ GODOY BARBOSA	20/11/2018	98,73	76425868
250	1391836-1	MARIA APARECIDA FERREIRA	23/11/2018	99,50	76715203
251	1170600-3	MARIA DE JESUS NOLETO GUIMARAES	22/11/2018	100,00	76392765
252	1390287-1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA	12/11/2018	99,50	76254681
253	1389483-1	MARIA EDIANI DA SILVA CRUZ	12/11/2018	81,67	76245789
254	623342-5	MARIA FRANCISCA DA SILVA	30/11/2018	99,33	76648417
255	909688-2	MARIA ROSEMERE GONCALVES XAVIER	14/11/2018	100,00	76417989
256	1369644-1	MARIA TEREZA RESENDE AVELAR	02/05/2018	98,33	74690254
257	1357530-1	MARIANNA DA CONCEICAO CARDOSO NUNES	01/11/2017	96,60	72379438
258	1386735-1	MARILENE SANCHES BARBOSA CAMARGO	01/11/2018	100,00	76200530
259	1391992-1	MARINO TORRE	23/11/2018	92,67	76717362
260	1284967-2	MARIO GOMES VIANA	13/11/2018	99,29	76407827
261	1357492-2	MARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	12/11/2018	100,00	76301468
262	1387162-1	MARIZETE PEREIRA DOS REIS DE ALMEIDA	05/11/2018	98,90	76239096
263	1386913-1	MARLENE GONDIM DE SOUZA	03/11/2018	87,53	76239819

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 22/10/2021 – 13:43



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

264	1389726-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	13/11/2018	93,30	76259704
265	1368834-1	MARLI MARIA DA SILVA VIEIRA	02/05/2018	92,16	74620973
266	1388860-1	MARYANNE FRANCINETTI SOUSA	10/11/2018	98,67	76292175
267	1350404-1	MATHEUS ALVES SILVA GONCALVES	19/09/2017	91,33	72545818
268	1387294-1	MICHELE CARVALHO DE SOUZA	06/11/2018	94,67	76200424
269	1388479-1	MICHELLE BARROS	09/11/2018	100,00	76292264
270	1335863-1	MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	22/06/2017	96,50	70817993
271	1349686-1	MILTON EGEA JUNIOR	21/09/2017	100,00	71950981
272	1336916-1	MIRELLA CHRISTYANNE FERNANDES AZENHA R DE SOUZA	26/06/2017	85,53	70745135
273	1390376-1	MURILO HENRIQUE BORGES GUIMARAES	19/11/2018	100,00	76377073
274	1388886-1	NADIA PAULA VIEIRA LIMA	10/11/2018	87,83	76253901
275	1367960-1	NARAIANA ALCANTARA AMARAL	27/04/2018	100,00	74703046
276	1392409-1	NIDIANIA DE SOUZA SALES	26/11/2018	98,46	76478309
277	1394983-1	OSLEILA ALEIXA DA SILVA	30/11/2018	100,00	76760276
278	1393774-1	OSVALDO RIBEIRO GONCALVES NETO	29/11/2018	96,00	76530394
279	1388720-1	PAMELA SAMARA NOVAIS BATISTA	08/11/2018	100,00	76378070
280	1329588-1	PATRICIA ALVES DE MOURA LINO	02/05/2017	96,50	70086026
281	1340034-1	PATRICIA DELFINO GOMES	04/07/2017	91,83	70954192
282	1051229-3	PATRICIA MACIEL WOLF	08/11/2021	100,00	76348031
283	1389270-1	PAULA RUBIA SOUTO	14/11/2018	100,00	76478660
284	1348981-1	PAULA VANESSA SANTOS DOS SANTOS ARAUJO	18/09/2017	99,33	71937224
285	1376780-1	PEDRO HENRIQUE PIRES LEITE	30/05/2018	89,83	74640052
286	1330578-1	POLLIANA REGINA ALVES SOBRINHO	03/05/2017	97,67	70077604
287	1390384-1	POLLYANA NORONHA DA SILVA	19/11/2018	93,33	76700702
288	1392085-1	PRISCILA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA	23/11/2018	96,33	76455945
289	1336452-2	RAFAEL GOMES DE MELO	19/04/2018	94,56	74626955
290	1394177-1	RAMON SILVA DUARTE	28/11/2018	93,66	76498806
291	980072-1	RAQUEL ALINE TEIXEIRA DA SILVA MARTINS	19/11/2018	93,80	76382298
292	1292129-3	RAQUEL CLECE DE DEUS BRANDAO	03/05/2018	97,23	74611397
293	1035274-2	RAQUEL DA COSTA SILVA PINTO	16/11/2018	99,67	76385335
294	1240382-5	RAQUEL FALEIRO DA SILVA	09/11/2018	96,30	76348324
295	1387251-1	RAQUEL NAZARE ROSA DE JESUS	05/11/2018	100,00	76211400
296	1394282-1	RAYANE MARQUES GONTIJO BENTO	28/11/2018	97,50	76701326
297	1336983-1	RAYANE PEREIRA DA SILVA	26/06/2017	100,00	70821001
298	1387103-1	RAYSSA CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ	05/11/2018	100,00	76382450
299	1395440-1	REGIANE ALVES DE SOUZA SALGADO	30/11/2018	99,50	76633703
300	1388150-1	REGILENE DO CARMO DE JESUS XAVANTE TIBURCIO	07/11/2018	100,00	76220204
301	1390120-1	REGINA DOMINGOS DA SILVA SANTOS	13/11/2018	96,33	76351937
302	1373420-1	REGYNNE FLORESTA DIAS	08/05/2018	97,74	74707467
303	1353705-1	RENATA MACHADO RODRIGUES	20/09/2017	98,17	72016238
304	1350145-2	RENATA RODRIGUES RAMOS	27/11/2018	100,00	76477825
305	1374826-1	RENZO COSTA DE OLIVEIRA	14/05/2018	95,63	74657494
306	1342606-1	ROBERTO CARDOSO DE ARAUJO	11/07/2017	88,50	71813347
307	1365967-1	RODRIGO ALVES GONCALVES	23/04/2018	97,00	74742033



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

308	1394363-1	RODRIGO BERNARDO FOLHA	29/11/2018	84,17	76578133
309	1388835-1	RODRIGO MARCOS PIRES	09/11/2018	100,00	76293414
310	1356364-1	ROMARIO EUZEBIO DE JESUS	05/10/2017	100,00	72242661
311	1393901-1	ROMARIO ROCHA VILARINDO	28/11/2018	100,00	76615012
312	1265296-2	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA LACERDA	09/11/2018	99,67	76347361
313	1373722-1	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	08/05/2018	100,00	74351247
314	996300-2	ROSANGELA SCHREINER DE SOUZA	22/09/2017	96,90	71990826
315	1200020-2	ROSILDA SOUSA SANTOS ARAUJO	29/09/2017	98,60	72048415
316	1391011-1	ROSIVAL CANDIDO DA SILVEIRA	20/11/2018	98,33	76459002
317	1388010-1	ROUSSEMEURY SILVESTRE DA SILVA	07/11/2018	94,99	76372713
318	1389904-1	RUBIA SILVA DAS GRACAS	17/11/2018	96,67	76376531
319	1390155-1	RUBIA SOUSA BASTOS	12/11/2018	97,33	76254532
320	1391909-1	RUDSON JOSE LIMA	23/11/2018	100,00	76398224
321	1372548-1	RUTH DIAS FEITOSA	07/05/2018	100,00	74347002
322	1390198-1	RUTH GOMES LAGARES DE FREITAS	12/11/2018	99,33	76300992
323	1324527-2	RUTHINEIA RODRIGUES REIS	24/04/2018	97,67	74251005
324	577596-5	SAMAIA MARIA TELES MOREIRA BARBOSA	29/11/2018	94,50	76648565
325	1394835-1	SAMARA LOPES DA SILVA	29/11/2018	100,00	76719161
326	1386999-1	SAMARA TATIELLE ALVES PINHEIRO	05/11/2018	100,00	76197156
327	1393197-1	SANDRA DE PAULA BORGES MARTINS	28/11/2018	98,50	76648255
328	762164-3	SANDRA RODRIGUES MONTEIRO	22/09/2017	95,67	72233387
329	1252771-2	SARAH LEONALDA CARDOSO	07/12/2016	99,83	69105360
330	1388657-1	SELMA DE SOUSA	09/11/2018	100,00	76301298
331	1228900-2	SELMA FRANCISCA MENDANHA DE ANDRADE	28/11/2018	100,00	76615870
332	1393812-1	SERGIO LOPES MORAES	29/11/2018	100,00	76521425
333	1392280-1	SHELINE CANEDO ROSA	23/11/2018	99,33	76566160
334	1252798-2	SHIRLEI DA COSTA VIEIRA	19/11/2018	94,83	76370991
335	1395807-1	SILANIA MARTNS DOS SANTOS	30/11/2018	96,53	76758425
336	1200526-3	SILVANA LOUREDO MENDES SOARES	29/06/2017	100,00	70845679
337	1373374-1	SILVANIA APARECIDA DE FARIA	08/05/2018	84,83	74615767
338	1389815-1	SILVIA BORGES NOGUEIRA	13/11/2018	94,33	76254923
339	183628-2	SIMONE RAMOS BIBIKOW DE PAULA	08/08/2017	93,94	71142337
340	1396293-1	SIMONY LIMA XAVIER BRAGA	12/12/2018	94,00	76634947
341	511994-2	SONIA LOPES	21/11/2018	100,00	76433623
342	1254634-2	STEFANY BASTOS PEREIRA	29/06/2017	99,33	70834502
343	1387286-1	SUELI ALVES DE SOUSA DOURADO	05/11/2018	100,00	76203717
344	1384910-2	SUSELLY RAMOS SOARES	20/11/2018	95,75	76417521
345	1387987-1	SUSILENE MARQUES BORGES DOS REIS	07/11/2018	95,10	76219435
346	1343181-1	TALES OLIVEIRA SIMOES	12/07/2017	100,00	71100618
347	1352423-2	TALITA DA CRUZ RODRIGUES	08/11/2018	98,33	76394857
348	1373188-1	TATIANE GOMES DA SILVA	08/05/2018	100,00	74697003
349	1391895-1	TATIANE LUIS ALVES RODRIGUES	22/11/2018	100,00	76398470
350	1342681-1	TATIELLE GOMES BOTELHO PIMENTEL	11/07/2017	83,53	71318079
351	1119524-2	THAIS CARVALHO NUNES SILVA	16/11/2018	98,03	76338345
352	1397460-1	THAIS FERREIRA DA ROCHA	28/11/2018	99,83	76534063



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

353	1370685-1	THAIS FONSECA DE LISBOA	04/05/2018	96,18	74348548
354	1395432-1	THALIEN LUIZ BEZERRA GOMES	30/11/2018	97,67	76662614
355	1390643-1	THALITA ALVES RODRIGUES	19/11/2018	94,50	76348634
356	1386972-1	THAYZA NEVES SOARES MAURIZ	05/11/2018	98,67	76240361
357	1253794-2	TICIANE QUEIROZ DA FONSECA	06/11/2018	77,50	76202974
358	1148028-1	TULIO ALMEIDA DE AZARA	18/09/2017	88,73	71976149
359	1391020-1	UILDES DAMAZIO DA SILVA	20/11/2018	98,50	76383227
360	1341049-1	VALDEIR CESARIO DOS SANTOS	06/07/2017	99,07	71814556
361	1395866-1	VALDENIDES DIAS RIBEIRO	30/11/2018	100,00	76616248
362	1389580-1	VALERIA CAMILO ALVES RODRIGUES	12/11/2018	94,16	76339309
363	1373935-1	VANESSA DE ARAUJO MATHEUS	10/05/2018	99,50	74702775
364	1386956-1	VANESSA REIS NUNES	05/11/2018	100,00	76240183
365	1394002-1	VINICIUS PEREIRA BEZERRA	29/11/2018	100,00	76760594
366	1387537-1	VIVIANE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	06/11/2018	95,66	76348146
367	956554-4	WALDEIR LAZARO DE MORAIS	22/11/2018	100,00	76416117
368	1334964-1	WALERIA CALDEIRA DE PAULA	19/06/2017	97,67	70637821
369	1346458-1	WALKIRIA LIMA FIGUEREDO MACEDO	30/08/2017	92,83	81567093
370	1192086-3	WANESSA DE LIMA MONTELO	13/11/2018	100,00	76337401
371	1393332-1	WANESSA MATOS FELIPE MARTINS	28/11/2018	94,50	76612480
372	1392808-1	WELIDA MAIARA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	26/11/2018	92,34	76716722
373	1356607-1	WEVTON AGOSTINHO DE SOUSA	19/10/2017	99,50	72550871
374	1390902-1	WYARA ELANNE DE JESUS CASTRO MESQUITA	20/11/2018	100,00	76362076
375	1251309-2	YARA FERREIRA DAS NEVES	08/11/2018	99,83	76304866
376	1388452-1	YGOR CARDOSO DE JESUS	09/11/2018	100,00	76294127

ANEXO II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	DESPACHO
1	1114778-1	ANDREA CLAUDIA DE MATOS	87276627	Nº 5872/2021- COMITE TECNICO
2	1081438-1	REISLENE BORGES DA SILVA	62341726	Nº 5874/2021- COMITE TECNICO

*Dispensável processo individual devido aos períodos avaliativos serem anteriores ao Decreto nº 2836/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3079/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 88938437/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3008/2021, que concedeu a servidora **NEUSINETE FERREIRA DOS SANTOS MAGGI**, matrícula nº 195073-01, 06 (seis) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de 29 de dezembro de 2021 a 28 de março de 2022”.

Leia-se: “(...) no período de 29 de dezembro de 2021 a 28 de junho de 2022”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições contidas na Portaria nº 3008/2021, de 15 de dezembro de 2021, cujo objeto abrange a retificação dos períodos aquisitivos da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3081/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89191874/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAYS DE SOUZA AMPARADO**, matrícula nº 1272560-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3082/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88580087/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 662348-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.02.2010 a 13.02.2015, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3083/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 1º, § 2º e o artigo 3º, da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015, Despacho nº 5334/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 88446399/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da **PORTARIA Nº 010/2015**, no exercício do ano de 2021, referente ao servidor **OSVALDO FRANCISCO DAS NEVES**, matrícula nº 164186-03, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **50% (cinquenta por cento)**, do Grau/Referência do cargo do servidor na respectiva Tabela de Vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

Aos 22 dias do mês dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3084/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Ofício nº 1484/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir os servidores, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art. 2º Os respectivos servidores deverão se apresentar a SEDHS no primeiro dia útil após a publicação deste Ato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 2933/2021, que redistribuiu servidores para a supracitada Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3084/2021

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTACÃO
01	LUCCAS VINICIUS E SOUZA RODRIGUES	1452711-01	ASSESSOR	SEMAD
02	VIVIANE CORDEIRO LOPES DIAS	1312995-01	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD
03	VALERIA PACHECO FERREIRA	647861-01	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMAD
04	LUCIANA HONORATO FERRO LACERDA	202363-03	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEPLANH
05	LUCELINA MARIA DA SILVA REDONDO	694061-01	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEPLANH
06	RENATA PATRICIA DA C. E CRUZ DE SIQUEIRA	1010581-06	ASSESSOR	SEPLANH
07	IRACY LOURENÇO RODRIGUES	246263-01	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS	SECULT
08	ELANE ALVES BORGES	178314-01	ASSISTENTE DE GESTÃO	SECULT
09	MARCIA DE OLIVEIRA LOURENCETTI	554456-01	ANALISTA EM CULTURA E DESPOSTOS	SECULT
10	LILLYAN DE SOUZA LACERDA	1006851-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EPE
11	ADRIANA CASIMIRO MARTINS	1179063-03	ASSESSOR	SMPM
12	ASTRIDE DE CARVALHO M. ALCANTARA	1305271-06	ASSESSOR	SMPM
13	ROSA ANGELA ALVES MATEUCCI	8834-01	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	PGM
14	CARLOS DANIEL DE FREITAS GARCIA	1450050-01	ASSESSOR	PGM
15	WILSON PEREIRA VILACA	196444-01	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	PGM
16	LORRANE CONCEIÇÃO MARTINS	1096427-05	ASSESSOR	SEFIN
17	RENATO MARTINS DE MOURA	1038605-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEFIN
18	RODNEY DE JESUS MONTEIRO	1070070-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEFIN
19	SIMONE ALEXANDRA BERNARDO DE MELO	252409-03	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEFIN
20	FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA	1441400-01	ASSESSOR	SEGOV
21	JOSE BARBOSA MACEDO	1450980-01	ASSESSOR	SEGOV
22	ROQUE JOAO BIEGER	960640-06	ASSESSOR	SEGOV
23	THATIANE PIVETA	1463853-01	ASSESSOR	SEGOV

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTACÃO
24	MARINALVA APARECIDA DA SILVA	1454579-01	ASSESSOR	SME
25	MARTHA VALERIA CHAVES	1321030-02	ASSESSOR	SME
26	MARIA HELENA DE JESUS SIQUEIRA	1178261-03	ASSESSOR	SME
27	CLEONICE BARROS DA P. MARCELINO	1146335-03	ASSESSOR	SME
28	JOAO MONTEIRO BORGES JUNIOR	92827-04	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CGM
29	SIRLENE SIMPLICIO DOS SANTOS	727440-01	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CGM
30	GESLAINE GARCIA MONTEIRO MOLINA	660248-01	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CGM
31	GERUSA GARCIA MONTEIRO MOURA	660051-01	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CGM
32	MONICA CRISTINE PEREIRA GARCIA	1006312-01	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	AMMA
33	LEANDRO SOUSA SILVEIRA	1459597-01	ASSESSOR	SRI
34	ADIRLENE CASSIMIRO DA SILVA MOTA	244449-03	ASSISTENTE DE GESTÃO	SICTEC
35	ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	251348-01	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	GOIANIAPREV
36	ENIVALDO DE MOURA ALVES	1444409-01	ASSESSOR	GOIANIAPREV
37	SANDRA MARIA BONIFACIO	556076-03	AGENTE DE APOIO ADMINITRATIVO	SMM
38	JANETE DE DEUS SANTOS BUENO	216780-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMM
39	MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE SOUZA	869082-01	ASSISTENTE SOCIAL	SEINFRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

SANDRA 30/11/2021 – 10:43

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º: 87493067/2021 (84365203/2020 / 84455148/2020 / 89208530/2021)
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO N.º 6193/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais previstas no at. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 7º, do Decreto Municipal n.º 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PARF n.º 87493067/2021 e processos juntados: 84365203/2020, 84455148/2020, 89208530/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 004/2020 – SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.286.856/0001-80, incorrendo nos itens 12.1 e 20.3 do Edital;

RESOLVE:

ACATAR o Parecer Jurídico n.º 400/2021 da Chefia da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Administração para **RETRATAR** da Decisão contida no Despacho n.º 6083/2021 desta Pasta, anulando a penalidade ali aplicada, qual seja, *a de impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses*, com fulcro no art. 23, inciso VI, do Decreto n.º 2.271, de 17 de setembro de 2019.

Este Despacho entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **14 de janeiro de 2022, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021**, do tipo **Menor Preço**, conforme processo nº **45534/2021**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Reforma do Jardim Zoológico de Goiânia, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”**, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320/6321, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 22 de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.239 de 10/06/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2021, objeto do processo n.º 12457/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, destinado à contratação de serviços técnicos especializados para (I) elaboração de projeto as built arquitetônico, (II) elaboração de projeto as built das instalações executadas de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico e (III) elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico e demais serviços descritos nas especificações para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 20/12/2021 e a abertura dos envelopes da “Proposta de Preços” foi realizada no dia 22/12/2021, às 09:00hs, sendo todas as empresas participantes declaradas **HABILITADAS**, na forma abaixo especificada:

- **ZATHA ENGENHARIA – EIRELI**
- **PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO LTDA**
- **J F ENGENHARIA LTDA**

Goiânia, 22 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Silva
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração designado pelo Decreto Municipal nº 4203/2021, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 42659/2021**, destinado à “Aquisição de alimentos, para composição do cardápio dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em cumprimento às exigências da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços – SRP”, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **rerratifica o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2021- SRP**, portanto:

ONDE SE LÊ:

“...

**NSA SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ:19.987.085/0001-71**

ITEM 06

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Pacote	9.150	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do milho. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor não característicos ao alimento, com fácil solubilidade. Deverá apresentar em sua composição apenas o amido de milho. Embalagem Primária: papel resistente atóxico e impermeável, revestido de uma caixa de papelão, contendo 500g do produto. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação, vencimento e número do lote, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; Não contem glúten, Outras informações. Secundária: caixa	4,00	35.600,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
		de papelão resistente, devidamente lacrada. Pacote de 500g. MARCA: AMIBELA		

...

SOTO COMÉRCIO EIRELI CNPJ:21.564.610/0001-98

ITEM 23

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Lata	110.250	EXTRATO DE TOMATE O produto resultante da concentração da polpa de frutos do tomateiro. Deverá apresentar cor, sabor e cheiro característicos e ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produza, desenvolva e ou agregue substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor e ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Deverá conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e ou açúcar. (Resolução RDC 272 de 22/09/05 - ANVISA). Embalagem Primária: lata constituída de folha-de-flandres revestida com material próprio e com tampa com fechamento a alto vácuo (tipo “Abre-Fácil”), com conteúdo líquido de 340g. Na embalagem primária deverão constar as seguintes informações legíveis, registradas no formato próprio da língua portuguesa, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: nome completo do alimento e tipo (denominação de venda do alimento); marca; data de fabricação e vencimento ou data de validade (dia, mês e ano); nome e endereço completo do fabricante ou embalador (identificação de origem); peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; lista de ingredientes; instruções sobre o preparo ou uso do alimento, se necessário; sigla e no de registro em vigência no órgão competente. Secundária: caixa de papelão resistente, devidamente lacrada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. Latas de 340g. MARCA: PETITOSA	2,50	255.625,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

...

REZENDE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ:34.194.817/0001-60

ITEM 04

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Pacote	18.000	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar cristal é o produto obtido da cana de açúcar, apresentado sob forma de cristais com coloração branca homogênea e ausência de odores e partículas estranhas. Constituído a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso de 5 kg. Na embalagem primária deverão constar as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Secundária: fardo de material resistente, devidamente lacrado contendo de 25 até 30 kg. Pacote de 5kg. MARCA: HIPER CLARO	15,36	256.480,00

...

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 9.609.612,50

...”

LEIA-SE:

“...

NSA SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ:19.987.085/0001-71

ITEM 06

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Pacote	9.150	AMIDO DE MILHO	4,00	36.600,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
		Produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do milho. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor não característicos ao alimento, com fácil solubilidade. Deverá apresentar em sua composição apenas o amido de milho. Embalagem Primária: papel resistente atóxico e impermeável, revestido de uma caixa de papelão, contendo 500g do produto. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação, vencimento e número do lote, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; Não contem glúten, Outras informações. Secundária: caixa de papelão resistente, devidamente lacrada. Pacote de 500g. MARCA: AMIBELA		

...

SOTO COMÉRCIO EIRELI
CNPJ:21.564.610/0001-98

ITEM 23

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Lata	110.250	EXTRATO DE TOMATE O produto resultante da concentração da polpa de frutos do tomateiro. Deverá apresentar cor, sabor e cheiro característicos e ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produza, desenvolva e ou agregue substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor e ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Deverá conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e ou açúcar. (Resolução RDC 272 de 22/09/05 - ANVISA). Embalagem Primária: lata constituída de folha-de-flandres revestida com material próprio e com tampa com fechamento a alto vácuo (tipo “Abre-Fácil”), com conteúdo líquido de 340g. Na embalagem primária deverão constar as seguintes informações legíveis, registradas no formato próprio da língua	2,50	275.625,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
		portuguesa, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: nome completo do alimento e tipo (denominação de venda do alimento); marca; data de fabricação e vencimento ou data de validade (dia, mês e ano); nome e endereço completo do fabricante ou embalador (identificação de origem); peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; lista de ingredientes; instruções sobre o preparo ou uso do alimento, se necessário; sigla e no de registro em vigência no órgão competente. Secundária: caixa de papelão resistente, devidamente lacrada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: nome do produto, marca, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. Latas de 340g. MARCA: PETITOSA		

...

REZENDE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ:34.194.817/0001-60

ITEM 04

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Pacote	18.000	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar cristal é o produto obtido da cana de açúcar, apresentado sob forma de cristais com coloração branca homogênea e ausência de odores e partículas estranhas. Constituído a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso de 5 kg. Na embalagem primária deverão constar as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Secundária: fardo de material resistente, devidamente lacrado contendo de 25 até 30 kg. Pacote de 5kg. MARCA: HIPER CLARO	15,36	276.480,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

...

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 9.612.162,50
--

...”

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 0096/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 06/2019, Despacho nº 1364/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, desta Pasta, contidos no Processo nº 88292251/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **LEIDIANE NEVES DA SILVA**, matrícula nº 757527-01, ocupante do cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando a servidora for transferida do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento da servidora, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Waldete

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 187 / 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando a Portaria nº 002, de 22 de janeiro de 2021, que designa os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização e da Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar 02;

Considerando a finalização da Portaria-CGM nº. 088/2021 (PAD nº. 8.585.694-4/2021), Portaria-CGM nº. 089/2021 (PAD nº. 7.979.887-8/2019), Portaria-CGM nº. 090/2021 (PAD nº. 8.080.718-0/2019) e Portaria-CGM nº. 136/2021, para apurar irregularidades descritas nos processos administrativos disciplinares acima citados;

Considerando a Comunicação Interna nº 011/2021 CESPAD-02, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar a Corregedoria-Geral do Município e os trabalhos já iniciados;

RESOLVE

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata os Processos Administrativos Disciplinares nºs **8.585.694-4/2021, 7.979.887-8/2019 e 8.080.718-0/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº 002, de 22 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira:	Mat. 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade:	Mat: 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva	Mat: 1311859-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos iniciados e já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados até a presente data de publicação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 188 / 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 1209 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando a Memorando nº 0273/2021 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01 da Corregedoria-Geral do Município, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto a Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado e não sendo possível concluir em tempo;

Considerando a Portaria-CGM nº 139/2021 retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM nº 133/2021**, referente ao processo nº 8.737.472-6/2021, por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de **26/12/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

eb

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 189 / 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando os art. 35 e art. 37, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, o qual expõe que a Comissão Permanente de Sindicância e a Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar são órgãos integrantes da estrutura da Corregedoria Geral – Controladoria Geral do Município e exercerão suas atividades nos moldes da Lei Complementar nº 011/92 e alterações, sendo composta por 03 (três) membros: Presidente, Secretário e Vogal.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação de membros.

Considerando o Decreto nº 1.209, 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o Memorando 032/2021 – CPSIND, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria Geral do Município e os trabalhos já iniciados.

Considerando a Portaria-CGM nº 139/2021 retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, efetivo e estável **Rondinério da Costa Silvério**, matrícula nº. 872962-02, para substituir a servidora **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula 517771-03, na função de Vogal da Comissão Permanente de Sindicância e da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 01, em virtude de férias regulamentares no período de 04/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º - Designar a servidora, efetiva e estável **Adriana Maria da Silva**, matrícula nº. 1311859-01, para substituir a servidora **Sandra Rafaela Coimbra Martins**, matrícula nº 1010557-01, na função de Secretário da Comissão Permanente de Sindicância e da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude de férias desta no período de 28/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****EDITAL DE CITAÇÃO****CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2021**

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021 e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 7.771.868-1-2019, **CITA** o servidor **Claudio Junio de Souza**, matrícula nº 941301-02, CPF: 033.213.441-57, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, para apresentar Defesa Escrita no respectivo processo, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, devendo o mesmo comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

Cf/eb

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este termo aditivo decorre do constante no Processo BEE nº 19657/2/7, em atendimento ao Informe Técnico nº 014/2021 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (ev. 27) e ao PARECER - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS - GERAOP/CGM Nº 531/2021 (ev. 28).
- 3. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a retificação da cláusula segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2020.
- 4. DO ADITAMENTO:**

ONDE SE LÊ:

- 2.1.** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária do Contrato nº 090/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 5.649.653,84 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 1.411.488,66 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do valor inicial do contrato, e fica suprimido o valor de R\$ 272.209,26 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 4,82% (quatro inteiros, oitenta e dois centésimos por cento), passando o valor do Contrato a ser de R\$ 6.788.933,24 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) conforme Planilha de Reprogramação (ev. 62) e Resumo da Reprogramação (ev. 63).

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

2

LÊ-SE:

2.1. Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária do Contrato nº 090/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 5.649.653,84 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 1.411.488,66 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) e suprimido o valor de R\$ 273.005,78 (duzentos e setenta e três mil, cinco reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato a ser de R\$ 6.788.136,72 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Planilha de Reprogramação (ev. 29) e Resumo da Reprogramação (ev. 30).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100 fonte 190 e 627.

6. LOCAL E DATA: Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

Eng.FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Gabinete do Secretario**PORTARIA Nº 128/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 094, de 11 de janeiro de 2021, desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o servidor **SÉRGIO EDWARD WIEDERHECKER**, matrícula nº **166820**, a permanecer no exercício de suas atividades no período 03/01/2022 a 17/01/2021, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Parágrafo único – o referido período de 15 (quinze) dias de férias convocados, serão usufruídos de 07/02/2022 a 21/02/2022, permanecendo inalterados os demais 15 (quinze) dias já agendados anteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 474, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para o encargo de Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Departamento Assistencial do Centro Espírita Ismael visando o funcionamento da Creche Espírita Maria Dolores, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simony Jacob da Silva, CPF nº 003.573.361-60, Matrícula Funcional nº 816507-2, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestora e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 024/2021- SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME e o Departamento Assistencial do Centro Espírita Ismael visando o funcionamento da Creche Espírita Maria Dolores.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 024/2021 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Art. 5º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 6º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 20 (vinte) de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 487-SME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Memorando CS nº 016/2021 da Comissão de Sindicância em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 381, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.645, de 27 de setembro de 2021.

Considerando o que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 85342738, instituído pela Portaria SME nº 381, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.645, de 27 de setembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 488, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 092/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MOVIMENTA EDITORA S.A, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 092/2021, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleber de Sousa Carvalho, PE-II, Matrícula Funcional n.º 550272-02, lotado na Gerência de projetos Especiais, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato n.º 092/2021 e a servidora Deborah de Freitas Ribeiro, Matrícula Funcional n.º 892033-01, lotada na Diretoria de Ensino, para a função de Gestora Administrativa do Contrato n.º 092/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MOVIMENTA EDITORA S.A, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 61.373 Kits do Projeto “Palavra Cantada” para atender as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, conforme Processo n.º 89057566.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º O servidor designado para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º. 092/2021 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências dos servidores acima designados deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 093/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa EDITORA MODERNA LTDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 093/2021, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique dos Santos Vale, PE-II, Matrícula Funcional n.º 660566-02, lotado na Gerência de Ensino Fundamental para desempenhar a função de Fiscal do Contrato n.º 093/2021 e a servidora Ariane Peixoto Mendonça, Matrícula Funcional n.º 596302-01, lotada na Gerência de Ensino Fundamental, para a função de Gestora Administrativa do Contrato n.º 093/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa EDITORA MODERNA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 150.701 (cento e cinquenta mil, setecentos e um) livros do Projeto “Aprova Brasil” para atender as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, conforme Processo n.º 89021251.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Art. 3º O servidor designado para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº. 093/2021 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências dos servidores acima designados deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 492, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para o encargo de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 099/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Layout Móveis para Escritório, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 099/2021, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Sérgio Vieira da Silva, PE-II, Matrícula Funcional n.º 32026-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato n.º 099/2021 e o servidor Carlos de Almeida Kozlowski, Matrícula Funcional n.º 214922-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, para a função de Gestor Administrativo do Contrato n.º 099/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários (poltrona fixa com braço e mesa retangular com 03 gavetas fixas), para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 009/2020 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 018/2021 e seus Anexos. e no Processo BEE n.º 48121.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º O servidor designado para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 099/2021 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências dos servidores acima designados deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88411218/2021

Interessado(a): Ministério Terra Fertil/CEI Janela do Futuro

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9326/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1582/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 68-71, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2019-SME entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, , que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do Centro de Educação Infantil Janela do Futuro.

.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88411145/2021

Interessado(a): Ministério Terra Fertil/CEI Efratá

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9327/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1584/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 74-77, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2019-SME entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do Centro de Educação Infantil Efratá.

.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87958019/2021

Interessado(a): Keithy Kennia de Sousa Campos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9547/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87958019/2021	KEITHY KENNIA DE SOUSA CAMPOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88536860/2021

Interessado(a): ASSEL- CEI Evangélica EL SHADDAI

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9588/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1721/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 71-74, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação Evangélica El Shaddai-ASSEL, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para fornecimento da alimentação escolar aos educandos do Centro de Educação Infantil Evangélica EL SHADDAI.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88410041/2021

Interessado(a): Ministério Terra Fértil / CEI Prodígio

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9625/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1695/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 72-75, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2019-SME entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa dar continuidade ao convênio PNAE com o CEI Prodígio.

.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88411307/2021

Interessado(a): Ministério Terra Fértil / CEI Sementes de Amor

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9626/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1700/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 73-76, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2019-SME entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa dar continuidade ao convênio PNAE com o CEI Sementes de Amor.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88409582/2021

Interessado(a): Ministério Terra Fértil / CEI Luzeiro

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9627/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1715/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 68-71, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2019-SME, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa dar continuidade ao convênio PNAE com o CEI Luzeiro.

.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88410351/2021

Interessado(a): Ministério Terra Fértil / CEI Sou Feliz

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9628/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1708/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 74-77, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2019-SME, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa dar continuidade ao convênio PNAE com o CEI Sou Feliz.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88409817/2021

Interessado(a): Ministério Terra Fértil / CEI Eficácia

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9629/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1720/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 67-70, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2019-SME entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa dar continuidade ao convênio PNAE com o CEI Eficácia.

.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87939685/2021

Interessado(a): Ass Met Assist de Edu Infantil – Creche Metodista

Assunto: Termo de Colaboração

DESPACHO Nº 9666/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1767/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 148-152, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração nº 035/2021-SME, entre a Secretaria Municipal de Educação-SME e a Ass Met Assist de Edu Infantil – Creche Metodista, visando ao funcionamento da Creche Metodista.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88326008/2021

Interessado(a): União das Pioneiras de Goiânia

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9717/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1797/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 84-87, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2019-SME, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o CEI Nossa Senhora de Nazaré, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do PNAE, para fornecimento da alimentação escolar aos educandos do Centro de Educação Infantil União das Pioneiras de Goiânia.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88379870/2021

Interessado(a): CEI Nossa Senhora de Nazaré

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9718/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1790/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 77-80, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2019-SME, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o CEI Nossa Senhora de Nazaré, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do PNAE, para fornecimento da alimentação escolar aos educandos do CEI Nossa Senhora de Nazaré.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 69810501/2017

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 9734/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1852/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 975-982, resolvo AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017-SME entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a empresa MAPFRE SEGUROS S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de veículos automotores pertencentes à SME, que realizam transporte escolar, prorrogando o prazo do citado contrato por mais 12 meses, a partir de 29 de dezembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89287596/2021

Interessado(a): Associação Pestalozzi de Goiânia

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9737/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1842/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 120-123, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 090/2019-SME, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Associação Pestalozzi de Goiânia, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do PNAE, para fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, aos educandos matriculados no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88499808/2021

Interessado(a): Grupo Frat. Assist. Social/ Creche Esp Luz Caminho

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9738/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1840/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 80-83, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2019-SME, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Grupo Fraternal de Assistência Social, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do PNAE, para fornecimento da alimentação escolar aos educandos matriculados na Creche Espírita Luz do Caminho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88536975/2021

Interessado(a): Lar Esp. Francisca de Lima/CEI Francisca de Lima

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 9739/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1793/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 112-115, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2019-SME, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Lar Espírita Francisca de Lima, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do PNAE, para fornecimento da alimentação escolar aos educandos do Centro de Educação Infantil Francisca de Lima .

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88081188/2021

Interessado(a): Centro de Apoio Ed. Comun. Jesus Cristo e Humildade

Assunto: Termo de Colaboração

DESPACHO Nº 9740/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1843/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 286-290, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração nº 041/2021-SME, entre a Secretaria Municipal de Educação-SME e as Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade, visando ao funcionamento da Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade .

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 096, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Homologa os resultados contidos no Relatório
Final do Curso e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 069/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME nº 88878710/2021

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso “Formação Continuada para Conselheiros Escolares e Gestores”, realizado no período de 1º a 31 de outubro de 2020, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

145ª (centésima quadragésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos trinta dias do mês de novembro de 2021.

Marcio Carvalho Santos
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Adriana Aparecida Rodrigues da Silva
Aguinaldo Lourenço Filho
Diego Monteiro Silva
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 096/2021

**Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso
“Formação Continuada para Conselheiros Escolares e Gestores”, realizado no período de 1º a
31 de outubro de 2020, com carga horária de 60 horas, com direito à certificação.**

	NOME	NOTA	FREQUÊNCIA
1	ACASSIO FRANCIS DE OLIVEIRA DIAS	84	100
2	ADELÍCIA MARIA FRANCO	100	100
3	ADELINA MARIA PINHEIRO ANTUNES CORREIA	96	100
4	ADRIANA BARBOSA CARDOSO ASSIS	100	100
5	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	100	100
6	ADRIANA DE SOUZA CABRAL	100	100
7	ADRIANA DUTRA MARCOS RODRIGUES	100	100
8	ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE	96	100
9	ADRIANA MENDES PEREIRA	91	100
10	ADRIANA PIRES MOTA	93	100
11	ADRIANE COTA RIBEIRO FERREIRA	100	100
12	ADRIANE LUIZA PIRES	98	100
13	ADRIANE MARQUES B. DE FREITAS SOUZA MARQUES	100	100
14	ADRIANE SARDINHA MACEDO	100	100
15	ALCIONE ARAUJO DA SILVA	100	100
16	ALCIONE DE FATIMA MARQUES	99	100
17	ALDO BATISTA JUNIOR	100	100
18	ALEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	92	100
19	ALESSANDRA ANDRADE MACEDO	100	100
20	ALESSANDRA CRISTINA DE ASSIS COSTA	99	100
21	ALESSANDRA CRISTINA FRANCA SERRA	100	100
22	ALESSANDRA DA SILVA CAMÊLO	100	100

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

23	ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA	100	100
24	ALESSANDRA DIAS	100	100
25	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	98	100
26	ALESSANDRA GARCEZ BUENO	98	100
27	ALESSANDRA JERONIMA DE SOUZA	99	100
28	ALESSANDRA LOPES DE CASTRO ALVES	100	100
29	ALESSANDRA MARIA BATISTA DE ALMEIDA	98	100
30	ALESSANDRA MEIRELES BARBOSA	73	100
31	ALESSANDRA SANTIAGO DE OLIVEIRA GODINHO	100	100
32	ALEX DE CARVALHO BRAGA DE OLIVEIRA	96	100
33	ALEXANDRE NUNES LOUREIRO	97	100
34	ALINE DE MORAIS RIBEIRO	99	100
35	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	93	100
36	ALINE MODESTO PEREIRA	100	100
37	ALINI AMADOR NUNES ALVES	82	100
38	ALINNE ARAÚJO DA SILVA SANTOS	100	100
39	ALLINE FERREIRA ALVES	79	87
40	AMANDA EVI DA SILVA SANTANA	100	100
41	AMANDA PEREIRA TIAGO	99	100
42	AMANDA VIEIRA DE MOURA	100	100
43	ANA ANDRADE COTRIM SOARES	98	100
44	ANA CHRISTINA DO VALLE SANTOS	99	100
45	ANA CRISTINA DE SOUZA	100	100
46	ANA DEBORA LOPES DA SILVA	100	100
47	ANA FÉLIX BARBOSA LIMA E SILVA	100	100
48	ANA FLÁVIA CAMARGOS	98	100
49	ANA FLÁVIA DE MEDEIROS	100	100
50	ANA FLAVIA OLIVEIRA CASTRO	96	100
51	ANA FLAVIA PEREIRA	100	100
52	ANA KARINA PORTO PEDRO E SILVA	99	100
53	ANA KARLA DE OLIVEIRA	81	100
54	ANA LÍGIA SAETA SANTOS DE OLIVEIRA	100	100
55	ANA MARIA CARVALHO	71	100
56	ANA MARIA DA SILVA	87	87
57	ANA NAGILA RODRIGUES	100	100
58	ANA PATRÍCIA COELHO DE MENEZES TORMIN	89	100
59	ANA PAULA DE MORAIS DUARTE	99	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

60	ANA PAULA ELIAS PINTO	87	87
61	ANA PAULA FERREIRA RINCON	98	100
62	ANA PAULA FIGUEIRA GOMES	100	100
63	ANA PAULA MELO BONIFACIO	74	100
64	ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DUARTE	100	100
65	ANA PAULA PINTO DA SILVA	100	100
66	ANA PAULA RODRIGUES MACHADO	97	100
67	ANA REGINA FRANÇA LIMA BORGES	89	87
68	ANA RODRIGUES NEVES	89	100
69	ANA RUTE MOREIRA DE ARAÚJO	100	100
70	ANDREA CINTHIA OLIVEIRA	98	100
71	ANDRÉA DOS SANTOS MUNDIM	87	87
72	ANDREA GONÇALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA	98	100
73	ANDREA HAYASAKI VIEIRA	100	100
74	ANDREA LUCIA MESQUITA	99	100
75	ANDRÉIA CHAGAS E SILVA	99	100
76	ANDREIA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	91	100
77	ANDRÉIA GUEDES SILVEIRA CUSTÓDIO	100	100
78	ANDREIA LINO DO CARMO BESSA	99	100
79	ANDREIA LUCIA CARNEIRO DE ANDRADE	100	100
80	ANDRESSA DE OLIVEIRA NUNES	98	100
81	ANDRIELLY VIEIRA DE GODOI CAMPOS	100	100
82	ANGELA CRISTINA CABRAL	97	100
83	ANGELA DE FATIMA GOMES XAVIER	100	100
84	ANGELA MARIA DE URZEDA FERRO	97	100
85	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO BESSA	100	100
86	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO BESSA	100	100
87	ANGELICA LOBO DE ARAUJO	87	100
88	ANIE SANCHEZ PEREIRA	98	100
89	ANNA CLAUDIA MIRANDA CARDOSO	99	100
90	ANTONIO MACHADO RODRIGUES FILHO	89	88
91	APARECIDA AIRES COTRIM	100	100
92	APARECIDA TELES DE CAMARGO	100	100
93	APARECIDA VIEIRA SANTANA MARTINS	97	100
94	APARECIDA VIEIRA SANTANA MARTINS	100	100
95	ARIANE ELOIZA ROMANI CACCIARI	94	100
96	ARIANE PEIXOTO MENDONÇA	94	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

97	ARIANNA MOREIRA DOS SANTOS	100	100
98	ARÍCIA LOIOLA COSTA LACERDA DE SOUSA	90	100
99	ARILENE APARECIDA SILVA LEITE	98	100
100	ARLEIDE MARIA DE MORAIS	81	88
101	ARLENE SANTIAGO	97	100
102	ARYANA GONÇALVES VIEIRA	99	100
103	AUCIRIA DORNELES DA ROCHA VIEIRA	99	100
104	AUDREY GONTIJO DA SILVA RAMOS	100	100
105	AURI MAIA MACEDO RODRIGUES	100	100
106	AURILENE DAS GRAÇAS CARNEIRO	99	100
107	BÁRBARA DE SOUSA RIBEIRO	73	100
108	BARBARA SANTANA DIAS	100	100
109	BEATRIZ DA ROCHA RODRIGUES	100	100
110	BENAIA MIRANDA PEREIRA	92	100
111	BENI HONORATO PEREIRA	73	75
112	BERENICE CHAVES DE FARIA	99	100
113	BRENDA DORIS DO NASCIMENTO SANTOS	100	100
114	BRENO UCHOA BENAVENTE BLACUTT	100	100
115	BRUNA DANIELLA DE CARVALHO GHANNOUM GARCIA	98	100
116	BRUNA SILVA SANTOS LOPES	100	100
117	BRUNO DA SILVA LEITE	100	100
118	CAIO DE LIMA SILVA	100	100
119	CAMILA ALMEIDA TOLENTINO BARBOSA TEIXEIRA	100	100
120	CAMILA BRAZ COSTA	98	100
121	CAMILA LIMA MOREIRA	100	100
122	CAMILA PRADO SANTOS FERNANDES	100	100
123	CAMILA ROCHA MEDEIROS	87	100
124	CAMYLLA BERNARDES PACHECO LIMA	90	100
125	CARINTIA AGAPITO DOS SANTOS	91	100
126	CARLA CILENE NUNES DE OLIVEIRA	98	100
127	CARLA KRISTINA CAMELO DE MENEZES	100	100
128	CARLA PEREIRA DE SOUZA ALVES	96	100
129	CARLEUZA SILVA DE SOUSA BATISTA	100	100
130	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	99	100
131	CARLOS EMÍLIO SILVA	100	100
132	CARLOS VEIGA CONSORT	88	87
133	CARMEM VERONICA CRUZ FLEXA	72	75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

134	CAROLINA KELLEN SANTOS MACHADO	78	75
135	CASSIA GABRIELLE DOS SANTOS	92	100
136	CECILIA MARIA RIBEIRO MELO	84	100
137	CELENE PIMENTA DA SILVA	100	100
138	CELIA APARECIDA DE PAIVA AMARAL	100	100
139	CELIA APARECIDA VIEIRA ALVES	100	100
140	CELIA DOLORES COSTA DOS SANTOS GOMES	100	100
141	CELIA FERREIRA SIMÃO	100	100
142	CELUTA GONÇALVES MEIRELES	96	100
143	CERONNY ANTONIO DE SOUZA COSTA	100	100
144	CÉSAR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	97	100
145	CHIRLEY LOPES LOPES NAVES DE OLIVEIRA	100	100
146	CHRYSTIAN FINOTTI QUEIROZ DE SOUZA	100	100
147	CINTIA ALVES DE SOUSA	97	100
148	CINTIA NEVES BOTELHO RIBEIRO	91	100
149	CÍNTIA VAZ DE ABREU MACHADO	100	100
150	CIRLENE DE MATOS ROCHA	93	100
151	CLARICE CARNEIRO NERY	100	100
152	CLAUDIA CAROLINA DA SILVA FERRUGEM IGREJA	98	100
153	CLAUDIA LUISA DE SOUZA	100	100
154	CLAUDIO ARAÚJO MENDES	100	100
155	CLÁUDIO CAMÊLO RODRIGUES	100	100
156	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	100	100
157	CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA	100	100
158	CLEIDE MENDANHA GOMIDES DOS SANTOS	100	100
159	CLEIDIMAR APARECIDA DE FREITAS	100	100
160	CLEMILDA MARIA DA PAIXAO DIAS	99	100
161	CLEONICE COSTA ALVES FERREIRA	99	100
162	CLEONICE GUIMARAES LIMA	99	100
163	CLEUFA LEANDRA SILVA OLIVEIRA	100	100
164	CLEUNICE ALMEIDA NEVES	93	100
165	CLEUSA FERREIRA DE PAIVA	100	100
166	CLEYDE NUNES LEITE SOUZA	87	100
167	CLEYSER ALVES DE BARTOS VIEIRA	100	100
168	CLITÂNIO GUIMARÃES NETO	100	100
169	CREUSA HELENA DOS SANTOS	89	87
170	CRISTIANE COLLODETE DO NASCIMENTO ALMEIDA	89	87



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

171	CRISTIANE DE MORAIS PAINS OLIVEIRA	98	100
172	CRISTIANE NUNES DA SILVA	86	100
173	CRISTIANE PORFIRA DE MIRANDA MATIAS	94	100
174	CRISTIANE ROCHA GUIMARÃES ANDRADE	100	100
175	CRISTIANE SANTOS DE AZEVEDO PERES	100	100
176	CRISTIANE VIEIRA SANTOS	100	100
177	CRISTIANNY COSTA E SILVA	89	100
178	CRISTIANO MACHADO MEDEIROS	86	100
179	CRISTINA DE SOUZA	97	100
180	CRISTINA ROSA DA SILVA ARAUJO	100	100
181	CYNTHIA REGINA DA CUNHA ROCHA SILVA	100	100
182	DAINER RODRIGUES GOMES	82	87
183	DALLAS MENDES	100	100
184	DANIEL ALVES DE CARVALHO	81	100
185	DANIEL HONORATO SILVA	96	100
186	DANIEL PINHEIRO BANDEIRA	100	100
187	DANIELA APARECIDA VIEIRA	100	100
188	DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA FLORES	100	100
189	DANIELA ROSA E SILVA	100	100
190	DANIELA RUBIO DOS SANTOS	100	100
191	DANIELA UCHOA GALHARDO	91	100
192	DANIELLA BORGES DE FARIA VASCONCELOS	100	100
193	DANIELLE LEMOS BARBOSA DE ASSIS	97	100
194	DANIELLE NUNES BARNABE	100	100
195	DANIELLY CÂNDIDA RODRIGUES	100	100
196	DANILLO DE CARVALHO ROCHA	92	100
197	DAUREA PIRES MONTEIRO	100	100
198	DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO	100	100
199	DAVISSON APARECIDO DE ALMEIDA	96	100
200	DEBORA CAETANO	93	100
201	DÉBORA REGINA DIAS DOS SANTOS	100	100
202	DEBORAH BARBOSA PEREIRA	100	100
203	DEBORAH CRISTINA SILVA	100	100
204	DÉBORAH PARREIRA SALES	100	100
205	DEISE CRISTINA DA SILVA	100	100
206	DENISE CRISTINA BUENO	99	100
207	DENISE DIVINA DOS SANTOS	98	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

208	DENISE OLIVEIRA ROCHA	100	100
209	DENISE RODRIGUES BUENO	92	100
210	DEUSA IZABEL DE SOUZA	100	100
211	DEUSELI RAIMUNDA DA SILVA ROCHA	100	100
212	DEUVIR DE FREITAS GONÇALVES PEREIRA	77	75
213	DEUZENITA PEREIRA MACIEL	98	100
214	DEUZINHA BATISTA RODRIGUES	100	100
215	DHUANY FERREIRA GANDA TELES	100	100
216	DIEGO A. DA SILVA	87	100
217	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	100	100
218	DIEGO FERREIRA	96	100
219	DIEGO MONTEIRO SILVA	99	100
220	DILCLEIA RODRIGUES BARBOSA MARTINS	86	100
221	DILMA AGUIAR DOS SANTOS	98	100
222	DILMA APARECIDA DA SILVEIRA	96	100
223	DINACI DUARTE	100	100
224	DINAMAR JACINTO MOREIRA E SOUZA	93	100
225	DIOGENES OLIVEIRA DOS SANTOS	94	100
226	DIVA ELIZABETH MANSUR	100	100
227	DIVINA APARECIDA CRISPIM DE SOUZA STIVAL	100	100
228	DIVINA DA CUNHA VASCONCELOS	100	100
229	DIVINA LUZIA PINTO DINIZ	87	100
230	DIVINA MARTA FALEIRO VAZ	97	100
231	DOMINGAS APARECIDA SOUZA SILVA	96	100
232	DOMINGAS MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	98	100
233	DORALICE NUNES BORGES CARDOSO	100	100
234	DORILENE DO CARMO GONÇALVES DE MORAIS	100	100
235	DULCELINA ALVES PUGA	100	100
236	DULCIRLEIA MATOS SOUZA	100	100
237	EBY APARECIDA PEREIRA	93	100
238	EDÉZIO FERNANDES DA SILVA	100	100
239	EDILAMAR LUCINÉIA ALVES DE PAULA	98	100
240	EDILENE PATRÍCIA ANTUNES SOUZA	100	100
241	EDILEUSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO	100	100
242	EDILMA APARECIDA ROSA SANCHE	100	100
243	EDINA MARIA PINTO	74	100
244	EDITH MARIA DE ASSIS	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

245	EDIVALDO DA SILVA GUEDES	100	100
246	EDIVANIA DE FATIMA PIRES	90	100
247	EDLAINE PAULA DIAS DE SOUSA	89	100
248	EDMA ROSA DA CRUZ SOARES	100	100
249	EDNA APARECIDA DA SILVA	100	100
250	EDNA CRISTINA NEVES OLIVEIRA	98	100
251	EDNA SILVA BARRETO	71	100
252	EDNALVA SILVA BRITO CORREIA	100	100
253	EDNANDA MARQUES	82	87
254	EDSON SILVA BARBOSA	99	100
255	EDUARDA TAVARES OLIVEIRA	96	100
256	EDUARDO LOPES MOREIRA	100	100
257	EGITO MENDES DA SILVA	100	100
258	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	99	100
259	ELAINE DE AZEVEDO BATISTA SILVERIO	100	100
260	ELAINE DE SOUSA LISBOA MACEDO	100	100
261	ELAINE DOS SANTOS RAMALHO	91	100
262	ELAINE GOMES DOS SANTOS	96	100
263	ELAINY DE JESUS SILVA	96	100
264	ELAISA SILVA DIAS	100	100
265	ELEN RISIA FARIA CARDOSO	100	100
266	ELEUZA MARIA GOMES DO CARMO	100	100
267	ELIAMAR VAZ PIRES DOS SANTOS	81	100
268	ELIANA KIKUE KIHARA	99	100
269	ELIANA ROSA	100	100
270	ELIANA SANTANA LIMA BARROS	88	87
271	ELIANA VIEIRA LAGE	100	100
272	ELIANE DE FÁTIMA AMORIM MARTINS	100	100
273	ELIANE GARCIA DE BRITO EDIR	100	100
274	ELIANE LUIZ VELOSO	99	100
275	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS ALVES	100	100
276	ELIANE PIMENTAL DA SILVA	100	100
277	ELIANE REIS MARQUES	86	100
278	ELIANE SOUZA MATOS	100	100
279	ÉLIDA REGINA DOS SANTOS FERNANDES	100	100
280	ELIENE CORREA DA VEIGA RODRIGUES	100	100
281	ELIETE NERES SANTIAGO	71	88



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

282	ELILDES DE SOUZA RAMOS MENDONÇA	98	100
283	ELISÂNGELA APARECIDA GONÇALVES	100	100
284	ELISÂNGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA	99	100
285	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO	98	100
286	ELISVÂNIA CUNHA	78	75
287	ELIZABETE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	100	100
288	ELIZABETE FERREIRA MARTINS	99	100
289	ELIZABETH CARVALHO DO VALE	89	87
290	ELIZABETH SOARES DA SILVA	99	100
291	ELIZÂNGELA FERREIRA DE JESUS GOMES	100	100
292	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	82	100
293	ELNAIDE GOMES DOS PASSOS ROCHA	99	100
294	ELOENE LOPES CARDOSO	100	100
295	ELOISA BARBOSA SANTOS	100	100
296	ELOISA HELENA DE MOURA BORGES ALMEIDA	98	100
297	ELVIRA LINO FERREIRA	100	100
298	ELVIRA NETA SOUZA REIS	100	100
299	ELZA PEREIRA DO CARMO	79	87
300	EMIR GONÇALVES DA COSTA	100	100
301	ENI EUFRÁSIA DA SILVA	100	100
302	ÉRICA LÍVIA DO CARMO SOUZA	96	100
303	ERICA MELHORIM	99	100
304	ÉRICA URIAS FERREIRA MARTINS	100	100
305	ERIK LOPES DA SILVA	100	100
306	ERIKA PATRICIA DOS SANTOS SILVA CHAVES	98	100
307	ERIKA SILVA LISBOA	76	87
308	ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS	97	100
309	ERLYENE DAYANE MOREIRA DE BARROS FAUSTIMO	100	100
310	ERMINIA MARIA DE ARAUJO CUNHA	90	100
311	ESMERALDA RONCOLATO LOULY	100	100
312	ESSIA CRISTINA FAGUNDES DO PRADO	80	100
313	ESTELINDA DE OLIVEIRA MARTINS FERNANDES MIRANDA	100	100
314	ESTER CRISTINA PINHEIRO	100	100
315	ESTER SANTOS	99	100
316	ETELVINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	90	100
317	EUDETH DA SILVA REIS	99	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

318	EVA MIRANDA DE FIGUEREDO OLIVEIRA	99	100
319	EVELANY BRUNES DE OLIVEIRA	93	100
320	EVELYN DE CARVALHO PINTO RODRIGUES GARBOS MIRANDA	100	100
321	EVERLY SZTUM	96	100
322	FABIANA DA ROCHA SILVA ALMEIDA	97	100
323	FABIANA DE SOUSA	97	100
324	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	98	100
325	FABIANA GUERRA AFONSO ALA	100	100
326	FABIANA LACERDA COSTA TAKATSUKA	100	100
327	FABIANA RODRIGUES	78	75
328	FABIANA SOARES PIMENTEL	100	100
329	FÁBIO JOSÉ ALVES DE FREITAS	100	100
330	FABRÍCIA BENÍCIO DE SOUSA	88	100
331	FATIMA DE SOUZA MAGALHÃES MARTINS	92	100
332	FERNANDA ALVES MONTEIRO	99	100
333	FERNANDA ANDRADE ABRAO PARREIRA	87	87
334	FERNANDA ANDRADE ALVARENGA	97	100
335	FERNANDA APARECIDA DAS GRAÇAS	96	100
336	FERNANDA CABRAL AUGUSTO OLIVEIRA	99	100
337	FERNANDA CECILIA ROSA	97	100
338	FERNANDA CECIN ROCHA VENCESLAU	100	100
339	FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA	99	100
340	FERNANDA KUNERT	100	100
341	FERNANDA PEREIRA DE SA BATISTA	89	87
342	FERNANDA PEREIRA PORTO LONDE	98	100
343	FERNANDA SANTANA RAMOS ROSA	100	100
344	FERNANDA VICENTE DE ABREU	93	100
345	FERNANDO DIAS SILVA	70	100
346	FERNANDO INACIO SIQUEIRA	100	100
347	FERNANDO JUNIOR BRITO	100	100
348	FERNANDO PEIXOTO DA COSTA	92	100
349	FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO MODANEZ	98	100
350	FLAVIA DE OLIVEIRA BARROS	100	100
351	FLÁVIA DE SOUZA LEAL	100	100
352	FLAVIA FARIAS ALVES	96	100
353	FLAVIO HENRIQUE SANTOS SPINDOLA	71	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

354	FLORACY PEREIRA DA SILVA	91	100
355	FRANCIELLE ELIAS CAMPOS MOURA	82	100
356	FRANCINETE DE SOUZA COSTA CARVALHO	93	100
357	FRANCIONE ALMEIDA DE ANDRADE	97	100
358	FRANCISCA BRUNETE PRACIANO DA MOTA	98	100
359	FRANCISCA LUCIA PINTO MUNIZ	97	100
360	FRANCISCA SOARES DAS CHAGAS LIMA	96	100
361	FRANCYELLE DOMINGOS MATIAS MOREIRA	98	100
362	FRANK SOUZA MELO	96	100
363	FREDERIKO LUZ SILVA	88	100
364	GABRIELA GOMES COELHO PINTO	100	100
365	GABRIELA GONCALVES DA SILVA TIAGO	100	100
366	GABRIELLY KARINY DE LIMA SOUSA	100	100
367	GASPARINA LUCI DA SILVA SANTIS	73	87
368	GEANE LIMA COELHO FIGUEIREDO	100	100
369	GEISIBEL FERNANDES RITA	98	100
370	GEIZA CAROLINA CORREDEIRA	98	100
371	GENI DA CONCEICAO MARTINS FERREIRA	82	100
372	GENIMAR PONTES DE MELO MENDES	100	100
373	GENY RODRIGUES LOPES	88	87
374	GESSY NUNES DE MELO SANTOS	100	100
375	GILDA MARIA DE CARVALHO	100	100
376	GILDAIDE ALVES CHAVES	100	100
377	GILDEVAM DE OLIVEIRA SOUSA	70	100
378	GILENE NOGUEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	77	100
379	GILENE RODRIGUES FRANCO	84	100
380	GISCELIA SOARES PEREIRA	92	100
381	GISELE DA COSTA BATISTA MATIAS	100	100
382	GISELE RODRIGUES DE SOUZA	100	100
383	GISELLE MELO PEREIRA SANTOS	83	100
384	GISELLE VENTURA MENDES	99	100
385	GISLAINE GABRIEL GONÇALVES	100	100
386	GISLANE SALES MOTA	100	100
387	GISLENE GOMES MENDES	98	100
388	GIZELY MARTINS DOMICIANO SILVA	100	100
389	GLÁUCIA CARDOSO DE MOURA CASTANHEIRA	100	100
390	GLECIANE PEREIRA FERNANDES DE ARAUJO	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

391	GLEICE FRANCISCA PEREIRA	92	100
392	GLEICE MORAIS	100	100
393	GLEID DE PAULA ASSAD	100	100
394	GLORACY MARIA CARNEIRO DA SILVA	98	100
395	GRACILENE MARACAIPE BARBOZA	98	100
396	GRAZIELLY DE FREITAS GONÇALVES	100	100
397	GREICY KELLY BASILIO SILVA	100	100
398	GREYCE KELLY DE FREITAS MARIANO	100	100
399	GUILHERME ALVES DE FRANÇA	100	100
400	GUSTAVO DA SILVA ALVES	100	100
401	HELEN CONSUELO DELMONDES	100	100
402	HELEN MARGARETH DE DEUS	100	100
403	HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA	99	100
404	HELIA ALVES MARTINS TEIXEIRA	70	87
405	HÉLIA BENÍCIO DA SILVA CAMPOS	97	100
406	HÉLIA DE PAULA SILVEIRA	100	100
407	HÉLIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES	100	100
408	HELIDA CAROLINE DA SILVA	100	100
409	HELIET LOPES SOARES RODRIGUES	99	100
410	HELIKÊNIA FERREIRA SILVA BRUM	100	100
411	HELIONE RODRIGUES GONDIM	98	100
412	HELOISE CARDOSO DA SILVA AGUIAR	94	100
413	HOMAR SILVA DOS REIS	100	100
414	HOZANA MARIA TURÍBIO DE AGUIAR VIANA	100	100
415	HUGO BUTENCO VIEIRA	100	100
416	IDELMA LOPES DA COSTA	100	100
417	IEDA JACINTO DE ALMEIDA	97	100
418	IEDA MORAES ARAGAO	100	100
419	IEUNILDA MENDES LIMA	88	100
420	IGOR CAMARGO	100	100
421	ILCE MARQUES DA SILVA	100	100
422	ILDA ALVES DA SILVA	73	75
423	ILDENE RODRIGUES DE CERQUEIRA	100	100
424	ILSA CRISTINA DA OLIVEIRA	100	100
425	INGRETES APARECIDA SIQUEIRA FARIA	100	100
426	IONE CAROLINA BORGES PIRES	98	100
427	IRACY ALVES DA SILVA XAVIER	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

428	IRENE BATISTA DE OLIVEIRA	78	75
429	IRENI ELOI DE OLIVEIRA	100	100
430	IRMA VAZ PEREIRA	89	87
431	ISABEL COSTA OLIVEIRA	89	100
432	ISABEL JOSE DAS CHAGAS	92	100
433	ISABELLA DI VELASCO ANDRADE LIMA DA ROCHA	91	100
434	ISMENIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	74	75
435	IVANA SOUSA	100	100
436	IVANI SOUZA ARAÚJO	100	100
437	IVANIA ALVES CORDEIRO	70	75
438	IVANIA CEZAR DE ABREU CARDOSO	100	100
439	IVANUSA PEREIRA DE ARAÚJO	97	100
440	IVONE RIBEIRO SOBRINHO MARTINS	100	100
441	IVONILDES ALVES DE CARVALHO NEVES	98	100
442	IZABELA MENDES MARTINS	100	100
443	IZABELA STIVAL E SILVA	100	100
444	JACI CARDOSO MENDES DE SOUZA	100	100
445	JACKELINE MIRANDA DE BARROS	100	100
446	JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA	100	100
447	JADER ALVES DIAS DA COSTA	100	100
448	JAKELINE GOMES DA SILVA	99	100
449	JANAÍNA DA CRUZ	96	100
450	JANAINA DA SILVA RAMOS BORBA	96	100
451	JANAINA SOARES DE SOUZA VILELA	94	100
452	JANE MARTINS ROSA	100	100
453	JANE MOREIRA BRANDÃO PERES	98	100
454	JANECIRO DIAS GUERRA	93	100
455	JANET BORGES DA SILVA	99	100
456	JANETE ALCANTARA MANZAN	100	100
457	JANETE SILVA FREIRE	100	100
458	JANICE SOARES DE SOUZA VILELA	100	100
459	JANILENE PEQUENO VASCONCELOS MACHADO	71	100
460	JAQUELAINE APARECIDA DE SOUSA	100	100
461	JAQUELINE APARECIDA DE SOUSA CARDOSO	93	100
462	JAYNABETH LEÃO DA COSTA MORAIS	77	100
463	JEFERSON GEORGETOWN AFONSO DOS SANTOS	98	100
464	JEFFERSON PEREIRA SERPA	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

465	JERÔNIMA BARBOSA DE AMORIM	100	100
466	JESSE OLIVEIRA GUILARDE	99	100
467	JOANA DARC DE JESUS PEREIRA MARTINS	100	100
468	JOANA PEREIRA SALGADO	72	87
469	JOAO BARRETO DA SILVA	99	100
470	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	98	100
471	JOÃO VITOR GOTTARDI SILVA FIALHO	100	100
472	JOAQUIM PEDRO DE MORAIS	89	87
473	JOELMA PASSINATO DE SOUSA	82	100
474	JOICY PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES CORREIA	83	100
475	JORDANA GOMES DA CRUZ SOBREIRA	87	100
476	JOSE DIVINO DE RESENDE	98	100
477	JOSÉ HELENO DA SILVA	99	100
478	JOSEFA ELIANE FERNANDES PAIVA	100	100
479	JOSELI HONORIA DA SILVA DE OLIVEIRA	93	100
480	JOSELIA BARROS REIS MOREIRA	100	100
481	JOSÉLIA PEREIRA DE VASCONCELOS	100	100
482	JOSELINA DAS DORES SILVA	100	100
483	JOSIANE CANDIDA PEDROSO	89	100
484	JOSICLEI NASCIMENTO DE SOUZA	94	100
485	JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	100	100
486	JOSSIMÁ NERI BONFIM	96	100
487	JOSYANNE JERONIMO DA SILVA NAVES	97	100
488	JUCIMARIA PRADO DE MIRANDA	100	100
489	JULIA ALVES BATISTA	100	100
490	JULIA GRAZIELLI SILVA	94	100
491	JULIANA BASTOS DE LIMA	100	100
492	JULIANA DE SOUSA SILVA	100	100
493	JULIANA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	92	100
494	JULIANA TELES DA SILVA DINIZ	99	100
495	JULIANO BATISTA BORGES	100	100
496	JULIANO CORDEIRO BRAZ GUILHEM	100	100
497	JULYANE MARQUES DA SILVA	100	100
498	JURACY BRAZ PEREIRA SANTOS	98	100
499	KAISON DE PAIVA FERNANDES	100	100
500	KALINKA RIBEIRO ARAGÃO DE MELO	92	100
501	KAMYLLA ANTÔNIA SOUZA	93	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

502	KARINA DE FÁTIMA SANTOS	100	100
503	KARLA JAKELINE ALVES NASCIMENTO	97	100
504	KARLA MARTINS ALMEIDA SANTOS	74	87
505	KARLA RIBEIRO DE MENDONÇA LOBO	100	100
506	KARLA ROCHA DE ALMEIDA	99	100
507	KARLINDA DE SOUZA LEANDRO RIBEIRO	98	100
508	KAROLINE DA SILVA MORAES	100	100
509	KASSIO FERREIRA DA SILVA	100	100
510	KATIA CILENY BEZERRA	99	100
511	KÁTIA GOMES DA SILVA	100	100
512	KÁTIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA	78	75
513	KATIA REGINA DA SILVA BARBOSA ARAÚJO	99	100
514	KEILA FERREIRA DE JESUS	94	100
515	KEILA JUSTINO DE MOURA ROSA	89	100
516	KEILA REGINA DE ABREU	100	100
517	KEILA ROSA COSTA	99	100
518	KEILE RIBEIRO MARTINS	100	100
519	KEILLA DAS GRAÇAS BATISTA	93	100
520	KEILLA GHISLENE SILVA ALVES	99	100
521	KEITT RODRIGUES DE JESUS	100	100
522	KELCY HELENA FURTADO	100	100
523	KELI ALENCAR RAMOS	74	87
524	KELI CRISTIANE SILVA DE CASTRO	96	100
525	KELI CRISTINA DE CASTRO DIAS	100	100
526	KELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES	100	100
527	KELLY CHRISTINA TERRA DOS SANTOS	100	100
528	KELLY FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA	94	100
529	KELVIA LIMA DE SOUSA BRITO	99	100
530	KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	100	100
531	KENIA CECILIA COSTA CARNEIRO VIEIRA	89	100
532	KENISE ANDRADE ARAUJO GUIMARAES	97	100
533	KENNIA RODRIGUES REZENDE DO AMARAL	97	100
534	KETY PIRES DA SILVA	100	100
535	KEYLA ISEKE	100	100
536	KLÍCIA RAYANNE FERREIRA	98	100
537	KLINSMANN RAMOS DA SILVA	100	100
538	KTIA PEREIRA DE SOUZA	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

539	LANUCY LANA DE SOUSA	100	100
540	LARISSA SILVA MOREIRA DO NASCIMENTO	73	75
541	LARISSE ELAINE DA SILVA SANTOS	100	100
542	LAUIS DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	100	100
543	LAURIENE PEREIRA DOS ANJOS	100	100
544	LÁZARA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	100	100
545	LEANDRO JUNIO DOS SANTOS	100	100
546	LEDA SERVATO GOMES	100	100
547	LEIANE ARAUJO BARROS BORGES	98	100
548	LEILA NEVES DE SOUSA	98	100
549	LEILA NUNES MARTINS	99	100
550	LEILA SOARES DE MACEDO	100	100
551	LEIZENI DIAS DOS SANTOS	100	100
552	LEOFACIA OLIVEIRA COSTA BARBOSA	98	100
553	LEONARDO BARBOSA CARDOSO	100	100
554	LEONARDO BIZIACH RODRIGUES	96	100
555	LEONARDO MONTANHER	100	100
556	LEONARLLEY RODRIGO SILVA BARBOSA	92	100
557	LEONEL MIRANDA DE MELO	100	100
558	LEONORA RODRIGUES BAIA DE MORAES	99	100
559	LETICIA MARTINS DA SILVA	100	100
560	LETICIA VIEIRA DUARTE	100	100
561	LICIA ARAJO MENDES	89	87
562	LIDETE GONÇALVES RIBEIRO	99	100
563	LÍDIA LANUSSE ALVES DOS SANTOS	98	100
564	LIDIA MARIA BORGES DOS SANTOS	97	100
565	LIDIANE AMÉLIA DE BRITO CAPELA TELES	98	100
566	LIGIA VASCONCELOS GARCIA	89	100
567	LILIAN JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA	80	87
568	LILIAN LANDI GARCIA DOS SANTOS	88	100
569	LILIANA MARTINS DE AQUINO	90	100
570	LINDEMBERG FERREIRA DE OLIVEIRA	100	100
571	LIS DA CRUZ FRANÇA	100	100
572	LÍVEA GOMES COTRIM	100	100
573	LIVIA ALVES BRANQUINHO RODRIGUES	96	100
574	LÍVIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	100	100
575	LÍVIA DE MOURA SOUSA RIBEIRO	94	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

576	LIVIA ELIAS FREIRE	98	100
577	LIVIA LOBO MOTA	88	100
578	LIVIA MARA DE SOUZA ARAÚJO	100	100
579	LÍVIA VAZ SOARES	93	100
580	LIZANDRA DA SILVA OLIVEIRA	98	100
581	LONGUINHA COSTA SANTOS	99	100
582	LORENA CANDIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	100	100
583	LORENNIA SILVA SOARES	99	100
584	LU JOANNES EVANGELISTA OLIVEIRA E SILVA	100	100
585	LUCAS ROCHA GOMES	100	100
586	LUCÉLIA VARGAS DE ALMEIDA CARMO	81	100
587	LUCELMA ALVES BATISTA CARVALHO	100	100
588	LÚCIA CRISTINA DE BASTOS SILVA OLIVEIRA	100	100
589	LÚCIA ELLER MARTINS	100	100
590	LUCIANA BARBOSA DOS REIS GOULART	100	100
591	LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA DAMÁZIO	78	87
592	LUCIANA LEÃO MARTINS	100	100
593	LUCIANA LÍSCIO RODRIGUES ANDRADE	100	100
594	LUCIANA LÍSCIO RODRIGUES ANDRADE	100	100
595	LUCIANA MARTINS DE AQUINO	82	100
596	LUCIANA NASCIMENTO SILVA EVANGELISTA	93	100
597	LUCIANA RODRIGUES DE MATOS MALASPINA	70	100
598	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	93	100
599	LUCIANA RODRIGUES MARTINS CARVALHO NUNES	98	100
600	LUCIANE SILVA DE SOUZA CARNEIRO	100	100
601	LUCIANE VIEIRA VALVERDE DE CARVALHO GONÇALVES	96	100
602	LUCIANO BENTO DE SOUZA	100	100
603	LUCIANO CAMPOS DE AMARAL	98	100
604	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	96	100
605	LUCIENE DE FATIMA DA SILVA RESENDE	100	100
606	LUCIENE MARQUES DIAS MARTINS BERGOR	100	100
607	LUCILEIDE DIVINA LUZINI GONDIM	100	100
608	LUCILENE RODRIGUES CAMILO DE SOUSA	91	100
609	LUCILENY RODRIGUES DA COSTA	100	100
610	LUCYVANA DA SILVA VIANA RODRIGUES	100	100
611	LUDMILA BORGES MACHADO DA SILVA	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

612	LUDMILLA ALVES ROMANO COSTA	91	100
613	LUDMYLLA DI OLIVEIRA BRITO	91	100
614	LUIS CELSO DE SOUSA	100	100
615	LUIS CLAUDIO MILHOMEM DA SILVEIRA	98	100
616	LUIZ PAULO RODRIGUES DE VASCONCELOS	100	100
617	LUZANGELA PUGAS NUNES	96	100
618	LUZIA ALVES DO NASCIMENTO MENDONCA	98	100
619	LUZIA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA	100	100
620	LUZIMAR DE JESUS SANTOS COELHO	100	100
621	LYDYA RODRIGUES DE SOUSA	100	100
622	MADALENA GOMES DA SILVA	100	100
623	MAGNA SILVA COSTA	100	100
624	MARA DA SILVA BUENO	98	100
625	MARA RUBIA GOMES DE MORAIS	96	100
626	MARCIA BARBOSA RODRIGUES	100	100
627	MARCIA CANDIDA SILVA	100	100
628	MÁRCIA CÉLIA MOREIRA	99	100
629	MÁRCIA DE SOUSA	100	100
630	MÁRCIA DE SOUZA COSTA AMOURY	99	100
631	MARCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	100	100
632	MARCIA HENRIQUE BRITO FABRÍCIO	100	100
633	MARCIA RAMOS DOURADO	100	100
634	MARCIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA FREITAS	100	100
635	MARCIA TEREZINHA TEIXEIRA REZENDE	100	100
636	MARCILENE DE ALMEIDA GARCIA RIBEIRO	100	100
637	MARCILENE SILVA VIEIRA ROSA	98	100
638	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	91	100
639	MÁRCIO TADEU MANSINE	100	100
640	MARCO ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA	87	87
641	MARCO TÚLIO VIEIRA DE BRITO	93	100
642	MARGARETE NÚBIA DE OLIVEIRA	83	100
643	MARIA APARECIDA BARBOSA	87	100
644	MARIA APARECIDA BARCELOS GOMES	78	75
645	MARIA APARECIDA DA SILVA	99	100
646	MARIA APARECIDA DA SILVA BESERRA DE PAIVA	99	100
647	MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	98	100
648	MARIA APARECIDA FERREIRA	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

649	MARIA APARECIDA PIRES MACIEL	99	100
650	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA	84	100
651	MARIA CRISTINA BRITO DE ARRUDA MENEZES	100	100
652	MARIA DA GLORIA PEIXOTO	100	100
653	MARIA DA PENHA VIEIRA QUEIROZ	99	100
654	MARIA DAIRAN DA SILVA	100	100
655	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MIGUEL	99	100
656	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	100	100
657	MARIA DE LOURDES ROSA DA MOTA	100	100
658	MARIA DEUSELICE DOS PASSOS	92	100
659	MARIA DILVA DOS SANTOS MARTINS	100	100
660	MARIA DIVINA DA CRUZ VIANA CRUZ VIANA	71	100
661	MARIA DIVINA FERREIRA	98	100
662	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FALCÃO	100	100
663	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	100	100
664	MARIA DO SOCORRO LEMES DA SILVA	100	100
665	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AIRES	97	100
666	MARIA DO SOCORRO SETÚBAL DA SILVA BANDEIRA	100	100
667	MARIA DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA GUILHERME	99	100
668	MARIA ELEUSA ARAUJO	100	100
669	MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	100	100
670	MARIA EUNICE INÁCIO BORGES E SILVA	98	100
671	MARIA FRANCISCA DA SILVA	99	100
672	MARIA GORETE NERES DE BARROS	98	100
673	MARIA HELENA NUNES DE ALMEIDA	77	100
674	MARIA HELENA REZENDE SANTOS	100	100
675	MARIA JANNE DIAS ALVES	100	100
676	MARIA JOSE DE CASTRO	100	100
677	MARIA LECI DA SILVA	100	100
678	MARIA LUCIA BATISTA FREITAS	100	100
679	MARIA LUCIA DE MELO SOUZA	100	100
680	MARIA LUCIANA DE CALDAS CAETANO	99	100
681	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	90	100
682	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	100	100
683	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	98	100
684	MARIA MADALENA SILVA DE OLIVEIRA	70	75
685	MARIA MARTINS DE ALMEIDA SANTOS	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

686	MARIA MENDONÇA DOS SANTOS BARBOSA	89	87
687	MARIA MOTA LINS	98	100
688	MARIA RAIMUNDA SOARES VIEGAS	99	100
689	MARIA REGINA MARTINS CALACA	99	100
690	MARIA RITA SANTOS DE SOUSA	100	100
691	MARIA SOCORRO LOPES	98	100
692	MARIA TEREZINHA DOS REIS SALES	97	100
693	MARIA THEREZA DE LIMA FREITAS	100	100
694	MARIBEL SCHVEEIDT	100	100
695	MARICELMA DE FATIMA CANUTO	91	100
696	MARILANE NUNES DA COSTA E SILVA	100	100
697	MARILDA BATISTA AIRES	92	100
698	MARILDA FARIA DA SILVA MELO	91	100
699	MARILDA FRANCISCA DE CARVALHO	100	100
700	MARILENE DE FATIMA NAVES MELO	100	100
701	MARILENE NEVES DO NASCIMENTO	100	100
702	MARILENE SANCHES BARBOSA CAMARGO	99	100
703	MARILIA KELLY FORTUNATO DE OLIVEIRA	99	100
704	MARÍLIA MELO LACERDA	100	100
705	MARILURDES SANTOS DE OLIVEIRA	89	87
706	MARINA ALVES DE FARIA	100	100
707	MARINÊS DA SILVEIRA CÂNDIDO BATISTA	89	87
708	MARIOZAN RIBEIRO DE SOUZA	100	100
709	MARISA DORNELES GOMES	100	100
710	MARISAN MADALENA DE PAULA MORAIS	100	100
711	MARISIA ALVES DE MELO	100	100
712	MARISLEY OLIVEIRA SILVA	100	100
713	MARIZA CARMO SOUSA	89	100
714	MARLENE BARCELOS DA SILVA FORTES	100	100
715	MARLENE RODRIGUES DE MEIRA SANTOS	100	100
716	MARLEY PEREIRA	100	100
717	MARLI FÁTIMA DA SILVA LIMA	100	100
718	MARLUCE FERREIRA DE ASSIS COSTA	100	100
719	MARLY ROSA DE ASSIS DOMINGOS	91	100
720	MARLY TEIXEIRA DA SILVA ROCHA	100	100
721	MARTA MACHADO FERNANDES	92	100
722	MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA	89	87



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

723	MARTA VÂNIA JOAQUIM DE MATTOS CHAVES	100	100
724	MARTHA MARIA SILVA	96	100
725	MARTINEIA ROSA FERREIRA DE SANTANA SILVA	100	100
726	MARTINEIA ROSA FERREIRA DE SANTANA SILVA	99	100
727	MARYANE OLIVEIRA NETO ALVES	100	100
728	MATHEUS ALVES RIBEIRO	100	100
729	MATHEUS CAÍQUE AGUIAR DE VASCONCELOS	97	100
730	MATHEUS HENRIQUE	100	100
731	MATHEUS HENRIQUE DIAS RODRIGUES	100	100
732	MAURA ARCANJO DOS SANTOS	100	100
733	MAURA JOSE DE FARIA GONÇALVES	100	100
734	MAYARA MARCE GUIMARÃES	99	100
735	MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	94	100
736	MAYRA INÁCIA RODRIGUES MARQUES	100	100
737	MEIRE DE FATIMA FERNANDES	84	100
738	MELINA CUNHA BORGES ARANTES	100	100
739	MERCEDES HERNANDEZ MORAES PUREZA	100	100
740	MERCIA ELIAS COSTA NUNES	83	87
741	MICHELE SOUZA MARTINS	81	100
742	MICHELLE LOUISE DE ALMEIDA REIS	94	100
743	MICHELLE REZENDE RIBEIRO	91	100
744	MICHELLY GARCIA DE MORAES	100	100
745	MIKAELLA RIBEIRO DE SOUZA	94	100
746	MILENE ANDREA PINTO DE OLIVEIRA	100	100
747	MILENE ANDREA PINTO DE OLIVEIRA	100	100
748	MILENE DUARTE DO PRADO ROCHA	100	100
749	MILITÃO JOSÉ DA SILVA	100	100
750	MIRIÃ BRAGA DE PAIVA MELO	88	87
751	MIRIAM DA SILVA RAIMUNDO	98	100
752	MIRIAN DE FARIA ALBERNAZ	100	100
753	MIRIAN DOS SANTOS BARBOSA RAMOS	100	100
754	MÍRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS	86	88
755	MIRIAN PATRÍCIA EVARISTO DIAS	97	100
756	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	90	100
757	MIRNA DE CARVALHO DOURADO OLIVEIRA	100	100
758	MIRNA GLEIDE RODRIGUES SOARES	100	100
759	MOEMA DE SÁ ALMEIDA COSTA SILVA	100	100

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

760	MÔNICA ALVES VIALI	100	100
761	MONICA APARECIDA RAMOS GOMES	89	100
762	MONICA BEZERRA OLIVEIRA	96	100
763	MÔNICA OLIVEIRA RAMALHO	100	100
764	MURILLO AMARAL DE OLIVEIRA	100	100
765	MURILLO BISPO DOS SANTOS	98	100
766	MYRNA SUELY SOARES CAETANO	84	87
767	NAARA MOREIRA	92	100
768	NADIA APARECIDA RICARDO	100	100
769	NAIRA ANDRIJA ALVES DE SOUZA	96	100
770	NAIRLENE MIRANDA LOPES	99	100
771	NARA CRISTINA GUIMARÃES	97	100
772	NATÁLIA SANTANA ARANTES ELIAS	100	100
773	NELISA TÂNIA COE DE OLIVEIRA	100	100
774	NELMA MENDONÇA RESENDE MACHADO	100	100
775	NELSON NERIS RODRIGUES	89	87
776	NEUSA MARIA DOS SANTOS	100	100
777	NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA	97	100
778	NEUVANI ANA DO NASCIMENTO	84	100
779	NEUZA BORGES DE OLIVEIRA	100	100
780	NEUZA MARIA DA SILVA ALVES	96	100
781	NICÁSSIA ALVES CEZÁRIO BRANCO	99	100
782	NILDA VAZ DA COSTA	100	100
783	NILMA FERNANDES DO AMARAL SANTOS	71	100
784	NILVA SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA	100	100
785	NILZA KELLER MORLOC	100	100
786	NILZAIR DE OLIVEIRA	90	100
787	NILZETE RITA DA SILVA COSTA	100	100
788	NIVEA POTIGUARA DA SILVA	100	100
789	NOELMA MARTINS FREITAS GUIMARÃES	90	100
790	NORMA GUEDES DA SILVA.	100	100
791	NÚBIA AFONSO DE CARVALHO	100	100
792	NÚBIA ALVES FERREIRA	97	100
793	NUBIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MELO	84	88
794	NUBYA OLIVEIRA DA ROCHA	77	87
795	ODAIR BORGES DE ALMEIDA	100	100
796	ODETE OLIVEIRA DE ARAÚJO DOS SANTOS	80	87



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

797	OLINEIDE FERREIRA FURTADO	78	87
798	OMAR RONI SILVA	100	100
799	ORGELIA MARIA ROSA DE SOUZA	97	100
800	OSANA LOPES DE SOUZA	97	100
801	OZANA SILVA DONHA	78	75
802	PABLYNE MIRANDA CARNEIRO ALVES	88	100
803	PAOLA FERNANDA LIMA GONDIM	100	100
804	PAOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	100	100
805	PATRCIA MONTEIRO DA SILVA	96	100
806	PATRICIA BORGES DOS SANTOS BARBOSA	100	100
807	PATRICIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES	100	100
808	PATRÍCIA DE ALMEIDA COSTA	71	75
809	PATRICIA DE ALMEIDA MACHADO RODRIGUES	100	100
810	PATRÍCIA DOS SANTOS DA COSTA ALVES	96	100
811	PATRÍCIA MARTINS SILVA	97	100
812	PATRICIA OTTONI FERREIRA MACHADO	100	100
813	PATRÍCIA PEREIRA SOBRINHO MENDONÇA	100	100
814	PAULA CRISTINA NASCIMENTO MOREIRA ARAUJO	98	100
815	PAULA ROBERTA DA SILVA VIEIRA	100	100
816	PAULIANA ROCHA FARIA	99	100
817	PAULO CESAR JUNIO ARRUDA SILVA	100	100
818	PAULO DE TARSO LEDA FILHO	99	100
819	PEDRO GUEVARA DIAS GOMIDE	100	100
820	PEDRO PEREIRA DA SILVA	100	100
821	PEDRO VENDRAMINI LIMONGI PARO	100	100
822	POLIANA ALVES CARVALHO	100	100
823	POLIANNA PEREIRA VICENTE MENDES	100	100
824	POLYANA DE AMORIM FARIA	100	100
825	POLYANA MARIA DE FREITAS	100	100
826	POLYANA NETO LEAL	70	87
827	POLYANE OLIVEIRA CARMO ALVES	86	87
828	PRISCILA VERÔNICA FERNANDES	100	100
829	PRISCYLLA GOMES DE ALMEIDA DOMINGOS	100	100
830	RAFAEL SILVA DIAS	100	100
831	RAFAELA SEGATTI LOPES	98	100
832	RANIERE ANDRÉ FERNANDES	100	100
833	RAQUEL BONFIM DA SILVA	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

834	RAQUEL CAMARGO RIBAS RUFINO	93	100
835	RAQUEL DE DEUS MARIANO	93	100
836	RAQUEL EMOS DA LUZ	98	100
837	RAQUEL LOPES DE ANDRADE FERREIRA	100	100
838	RAQUEL OLIVEIRA DUARTE	75	75
839	RAQUEL PEIXOTO FERREIRA VIEIRA	100	100
840	REGIANE PEREIRA DA SILVA	99	100
841	REGINA ALMEIDA PRADO	100	100
842	REGINA ARAUJO GONTIJO	100	100
843	REGINA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	100	100
844	REGINA DE OLIVEIRA LIMA	100	100
845	REGINA KERSTEN DA SILVEIRA LIMA ROCHA	98	100
846	REGINA MARIA LOPES FAGUNDES	82	100
847	REGYANE KARLLA COSTA	71	87
848	REINALDO DE JESUS FERREIRA	73	87
849	RENATA ARAÚJO SILVA SALGADO	100	100
850	RENATA DE PAULA E SILVA	98	100
851	RENATA DOS REIS FERNANDES	100	100
852	RENATA FRANCISCA DE JESUS	97	100
853	RENATA LORENA VILELA DE AGUIAR	100	100
854	RICHELMA MAISSA CORDEIRO NERI	94	100
855	RIGELLYKA MAYANNA MACHADO DE MACEDO	93	100
856	RITA CASSIA DA SILVA GONTIJO	100	100
857	RITA MARIA FERREIRA	89	100
858	RIVIAN ALVES DE SOUZA NEVES	100	100
859	ROBERTA ANUNCIAÇÃO SOUZA	100	100
860	ROBERTA CHRISTINA BRANDÃO OLIVEIRA MAMEDE	100	100
861	ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO	100	100
862	ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	100	100
863	ROBERTO VICTOR DE SOUZA GOMES	99	100
864	ROCHILENE ANDREA PEREIRA DA SILVA	100	100
865	RODRIGO RICARDO SOARES DA SILVA	100	100
866	ROMILDA JULIA DE AQUINO MAIA	100	100
867	RONY WILLIAM DE SOUZA	100	100
868	ROSA DO NASCIMENTO LIMA	96	100
869	ROSALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA	91	100
870	ROSANA TORQUATO DE SOUZA	99	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

871	ROSANE DIAS DE SOUZA ANDRADE	84	100
872	ROSANGELA ALVES MENDONCA DE CASTRO	94	100
873	ROSÂNGELA MUNIZ DE OLIVEIRA	98	100
874	ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES ROCHA	100	100
875	ROSANGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA	100	100
876	ROSE MARY CINTHIA LUIZ	96	100
877	ROSE MARY SOARES DOS SANTOS	100	100
878	ROSE MICHELE RIBEIRO LOPES FERREIRA	100	100
879	ROSELI DE FÁTIMA CARDOSO	93	100
880	ROSELI LUCINDA FERREIRA	100	100
881	ROSIDELMA GARCIA NAVES	99	100
882	ROSIMAIRE MENDES DE ALMEIDA CARDOSO	99	100
883	ROSINA MARIA DE JESUS MARTINS	96	100
884	ROSINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	98	100
885	ROZIDELMA RIBEIRO MENDONÇA	100	100
886	RUBIA RODRIGUES ROSA	99	100
887	RUDIMAR TELES BARBOSA	100	100
888	RUTH DIAS DE SOUZA BARBOSA	100	100
889	RUTH ERNESTINA DA SILVEIRA AMARAL	99	100
890	SABRINA CAMPOS SILVA	100	100
891	SABRINA DE PAULA QUINTINO	100	100
892	SABRINA OLIVEIRA SILVA	100	100
893	SAMILLA GONÇALVES DE SOUZA	90	100
894	SANDRA APARECIDA DA SILVA	100	100
895	SANDRA MARCIA DE PAULA	98	100
896	SANDRA NUNES DE LIMA E ANDRADE VILLARINHO	100	100
897	SANDRA PERPETUO SOUZA CARDOSO	100	100
898	SANDRA RAMOS SILVA CUNHA	84	100
899	SANDRA REGINA DA SILVA	98	100
900	SANDRO MARTINS DA COSTA	89	87
901	SARA CAROLINY MARQUES MORAES	94	100
902	SARA MARIA DE MOURA NOGUEIRA	100	100
903	SARA MARTINS DE ANDRADE	91	100
904	SARA ROMEIRO DA SILVA	100	100
905	SARAH GESIVANIA GONCALVES SANTOS	98	100
906	SARAH SIMONE DE MORAIS CARDOSO	89	100
907	SAULO CRISTIANO DA SILVA	98	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

908	SEBASTIANA CORREIA DOS SANTOS	98	100
909	SEBASTIÃO FERREIRA DO CARMO	100	100
910	SELMA FRANCISCA MENDANHA DE ANDRADE	92	100
911	SELMA LIZANDRA ALMEIDA RODRIGUES	94	100
912	SELMA MARIA FERREIRA MOREIRA	98	100
913	SERGIO LUIZ DE SOUSA	100	100
914	SHEILA CRISTINI FERNANDES DOS SANTOS	100	100
915	SHELE JOSE DE OLIVEIRA	86	100
916	SHIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	100	100
917	SHIRLEY DOS SANTOS SILVA TOLENTINO	98	100
918	SHIRLEY INES DE ASSIS	100	100
919	SILMARA APARECIDA FERNANDES LIMA	99	100
920	SILVANA BARBOSA CEZAR	82	100
921	SILVANA CORDEIRO DE MEDEIROS	100	100
922	SILVANY ALVES DE REZENDE SANTOS	100	100
923	SILVANY CRISTINE BEZERRA DA SILVA	99	100
924	SILVIA DE OLIVEIRA SAKAMOTO	100	100
925	SILVIA REGINA DE SOUSA VAZ MAGALHÃES	94	100
926	SILVIA REIS FERNANDES	73	87
927	SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS MARTINS	91	100
928	SIMONE DOMINGUES DE OLIVEIRA	80	87
929	SIMONE NICOLAU DE OLIVEIRA MARQUES	100	100
930	SIMONE SANTIAGO CAETANO	100	100
931	SIMONE TEIXEIRA DE JESUS	100	100
932	SIMONES FRANCISCA BATISTA	78	87
933	SIMONY JACOB DA SILVA	100	100
934	SINETE DE LIMA MORAES FERNANDES	73	100
935	SIRLANE MARTINS DE PAULA	100	100
936	SIRLENE DOS SANTOS DOURADO RODRIGUES	99	100
937	SIRNEIDE DE ABREU OLIVEIRA	100	100
938	SOLANGE DE FATIMA DOS REIS	98	100
939	SOLANGE GIBSON MARTINS	99	100
940	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	100	100
941	SÔNIA APARECIDA RODRIGUES	98	100
942	SONIA MOURA DE MORAIS	99	100
943	SORAYA MIRANDA MUNIZ	98	100
944	STELA MARIS LEITE OLIVEIRA	78	75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

945	STELLA MARIS DE LIMA RABAHI	81	87
946	SUELAINÉ DE LIMA ALVES	100	100
947	SUELI ALVES DA SILVA MOURA	73	75
948	SUELI OQUEROS DAVID	97	100
949	SUELI PEREIRA DA SILVA	100	100
950	SUELLEN BATISTA DE SOUSA	97	100
951	SUELY CESARIO FERREIRA DE SOUSA	100	100
952	SUELY GRILO DA PUREZA	100	100
953	SUSAN KELLY GONCALVES REZENDE	98	100
954	SUZANE APARECIDA DE ANDRADE	100	100
955	SUZETE LUZIA DE ALMEIDA CARVALHO	74	100
956	SYLVIA REJANNY PAZ	100	100
957	TAIANA ALVES AMORIM	82	100
958	TAIS MARTINS DE ALMEIDA SILVA	90	100
959	TALITA RODRIGUES PENA	99	100
960	TÂNIA LIMA RODRIGUES OLIVEIRA	71	100
961	TANIA RUBIA AIRES	100	100
962	TANY PATRICIA MENDES FERNANDES	99	100
963	TATIANE LACERDA DARQUES SILVA	100	100
964	TATTIANY MENEZES DE OLIVEIRA	100	100
965	TATYANY CRISTINA VIEIRA	96	100
966	TELMA RAIMUNDO DO NASCIMENTO	100	100
967	TERESINHA MATIAS	100	100
968	TEREZINHA BRITO SILVA	99	100
969	THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	82	100
970	THANIA CAMPOS DE OLIVEIRA MARQUES	87	100
971	THATIANY LORENA MARTINS DA SILVA	99	100
972	THELMA FAUSTINO DE ALVARENGA	92	100
973	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES	97	100
974	THIAGO RODRIGUES MAGALHÃES	100	100
975	TULIO DANIEL DOS SANTOS	89	100
976	VALDERINA BARBOSA MAGALHAES FREITAS	93	100
977	VALERIA ALVES DA SILVA	80	100
978	VALERIA MARIA DE SOUSA CONSTANTE	99	100
979	VALNEY NATIVIDADE DE OLIVEIRA	100	100
980	VANDERLEI ANTÔNIO DAS CHAGAS	97	100
981	VANDERLEIA FREDERICO MOREIRA	100	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

982	VANDERLUCIA BATISTA PITALUGA	91	100
983	VANESSA FERREIRA MARIANO DOS SANTOS	97	100
984	VANESSA MATA DE BRITO ABREU	100	100
985	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	83	87
986	VANIA APARECIDA NOGUEIRA	88	100
987	VANIA MARIA FRANCISCO	91	100
988	VANILDA FERNANDES DOS ANJOS LOURENÇO	86	87
989	VANIRENE MARIA DA COSTA FENELON	100	100
990	VANUSA OLIVEIRA MATOZINHO	100	100
991	VERA LUCIA BUENO TENAGLIA	86	87
992	VERA LÚCIA CARDOSO RODRIGUES	100	100
993	VERA MACHADO DE SOUSA	100	100
994	VILMA DE SOUZA GOMIDES MARIANO	89	100
995	VIRNA NAZARE CARDOSO BARCELOS	89	100
996	VITOR GOMEZ MIZIARA	100	100
997	VÍTOR UBALDO	82	100
998	VIVIAN CRISTINA BATISTA	100	100
999	VIVIANE ANDRADE LIMA MONTEIRO	94	100
1000	VIVIANE BRAGA DE LIMA	90	100
1001	VIVIANE FELIX DE OLIVEIRA	94	100
1002	VIVIANE RIETHER CAMINADA GOMES	92	100
1003	WAGNER FIGUEIREDO	100	100
1004	WAGNER PEDRO DE MORAIS	100	100
1005	WALACE CLOVIS DA SILVA	83	87
1006	WALDILENE APARECIDA ASSIS ANDRADE	99	100
1007	WALDINEIA DA LUZ NOVATO	100	100
1008	WALDIRENE MENDONCA RIBEIRO	86	100
1009	WALDIRENE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	96	100
1010	WÁLINA SAVANA SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR	86	100
1011	WALQUIRIA GOMES DA SILVA SOUZA	100	100
1012	WANESSA ALVES MACHADO	100	100
1013	WASHINGTON LUIZ BASTOS DE SOUZA	100	100
1014	WASNI RODRIGUES MARQUES	100	100
1015	WELINTON DO NASCIMENTO COSTA	100	100
1016	WELITON MENDES MAGALHAES	81	100
1017	WENDER PEREIRA DO NASCIMENTO	100	100
1018	WHANDERSON ALEX TEIXEIRA	100	100

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

1019	WILLIAN MARIANO CAMPOS	100	100
1020	WITNEY REINANDE DE SOUZA ARAÚJO	98	100
1021	YANN LAPERCHE	100	100
1022	YARA WAINE BRITO DOS SANTOS	100	100
1023	YURI MARCOS VIEIRA DA CUNHA MONTANINI	100	100
1024	ZAINE BORGES DIAS	100	100
1025	ZELDA SANTOS DE SOUSA	93	100
1026	ZILDA ALVES DE OLIVEIRA	100	100
1027	ZILDA DEMOCRACINA DA SILVA NUNES	98	100
1028	ZILDA LIMA DE MELO	100	100
1029	ZILDA SALVATINI SPOLADORE	77	100
1030	ZILMA OLIVEIRA PRUDENTE CAMPOS	99	100

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 102, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Determina o encerramento do atendimento à Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer AT/CME nº 050/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 77224602/2019

Resolve

Art. 1º Determinar o encerramento do atendimento à Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 3 a 5 anos de idade a instituição Universo da Criança, com nome empresarial Centro Educacional Universus Eireli – Me, localizada na Rua Itumbiara, Número 795, Quadra 149, Lote 18, Cidade Jardim, nesta Capital, até o final do ano letivo de 2021.

Art. 2º Declarar, em conformidade com a Normativa deste Conselho, que o desenvolvimento da Educação Infantil pela a instituição especificada no artigo 1º, só poderá voltar a ocorrer, após a concessão de ato novo autorizador por este Conselho.

Art. 3º Determinar o arquivamento definitivo dos autos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

150ª (centésima quinquagésima) SESSÃO PLENÁRIA, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente Dilma Vieira da Silva
Mattos –

Secretária Geral Adriana Aparecida Rodrigues da Silva

Aguinaldo Lourenço Filho

Diego Monteiro Silva

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021**

- 1. LOCAL E DATA:** 07/12/2021
- 2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. CONTRATADO:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
- 4. SIGNATÁRIOS:** Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, e o Sr. MARCOS RICARDO COSTI, representante da empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
- 5. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários (poltrona fixa com braço e mesa retangular com 03 gavetas fixas), para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 009/2020 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 018/2021 e seus Anexos.
- 6. VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº 2021.1750.12.361.0141.2017.33903200.101.526.
- 8. VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 277.950,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).
- 9. PROCESSO BEE Nº:** 48121.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.
202101207**

DATA: 17/08/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101207** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2021 a 16/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEITHY KENNIA DE SOUSA CAMPOS**, CPF n. **975.669.341-04**.

PROCESSO n. 82692941.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 054249

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 4906/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ALLAN PAES XAVIER	022.650.841-23	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
20 dias do mês de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 421/2020****PROCESSO Bee nº 23639****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Ligmobile Telecomunicações Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação da Cláusula do Fundamento, bem como do item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 421/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA**, em atendimento ao Despacho/Diligência-CHEADV/CGM nº 339/2021.

DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Fundamento, bem como o item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 421/2020, retificados para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com Parecer nº 2819/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 23639.

1.1. É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 421/2020, referente a prestação de Serviço Móvel Especializado (SME), mediante sistema de radiocomunicação digital troncalizado, tecnologia aberta, incluindo locação de equipamentos, compreendendo transceptores móveis, fixos e portáteis, dimensionado para uso compartilhado de voz e dados, mediante contrato por demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SAMU 192, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA.**”

Leia-se:

“DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, **de acordo com o item 4.5 da Cláusula Quarta do referido contrato**, em conformidade com Parecer nº 2819/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 23639.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste de 13,5% ao valor do Contrato nº 421/2020, referente a prestação de Serviço Móvel Especializado (SME), mediante sistema de radiocomunicação digital troncalizado, tecnologia aberta, incluindo locação de equipamentos, compreendendo transceptores móveis, fixos e portáteis, dimensionado para uso compartilhado de voz e dados, mediante contrato por demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SAMU 192, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA.”**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 421/2020 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 691/2019****PROCESSO:** Bee 14971**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADOR:** Carlos Alberto da Silva Uchôa

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 691/2019 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 4410/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 14971.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 691/2019, referente ao imóvel localizado na Rua 17, Qd. 39, Lt. 04, Condomínio das Esmeraldas, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **Centro de Saúde da Família Condomínio das Esmeraldas**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 691/2019, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 19 de outubro de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 3.056,49 (três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 36.677,88 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, aplicando-se o reajuste com índice (IPCA) de 8,134310%, conforme Despacho nº 243/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.2150.10.301.0177.2633.33903600.114

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 472/2020****PROCESSO:** Bee 25801**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORA:** Elmo Incorporações Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação da Cláusula do Fundamento, bem como do item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 472/2020, referente ao imóvel localizado na Alameda Coronel Eugenio Jardim, Qd. 227, Lt.10, Setor Marista — Goiânia/GO, visando a continuidade dos serviços do **CAPS Vida**.

RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica da Cláusula do Fundamento, bem como do item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 472/2020, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e a **LOCADORA**, retificados para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 472/2020 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 3270/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 25801.

2.2 DO VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R\$ 8.206,80 (oito mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 98.481,60 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, reajustado em reajuste de 20%, conforme Despacho nº 171/2021.”

Leia-se:

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 472/2020 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, **Cláusula Sétima do referido contrato**, bem como nos termos do Parecer nº 3270/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 25801.

2.2 DO VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R\$ 8.206,80 (oito mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 98.481,60 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, para o período (07/2020 a 06/2021) o IGPM é de 35,75%, entretanto será aplicada a correção de 20% com a devida anuência do proprietário”

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163, 164 e 165 REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 39936

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico (fio, banda, resina, tubo vestibular roth, etc.) na modalidade Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no prazo decorrido de, aproximadamente 12 (doze) meses, a contar a partir da entrada no almoxarifado, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

• **DENTAL UNIVERSO EIRELI – CNPJ: 26.395.502/0001-52 (Ata SRP nº 163/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30 UNIDADE	AFASTADOR LÁBIO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO apresentando hastes metálicas flexíveis, curvatura para encaixe dos lábios, aletas para afastamento das bochechas e superfície lisa e livre de arestas. Tamanho adulto ou G. Embalagem contendo 2 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 31,90	R\$ 957,00
04	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .012" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,012" - 0,30mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,24	R\$ 1.331,20
05	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .012" INF PT C/10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,012" - 0,30mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,24	R\$ 1.331,20
06	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .014" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,014" - 0,35mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,24	R\$ 1.331,20

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		melhor qualidade.			
07	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .014" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,014" - 0,35mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,24	R\$ 1.331,20
08	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .016" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016" - 0,40mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,24	R\$ 1.331,20
09	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .016" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016" - 0,40mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,23	R\$ 1.329,90
10	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .018" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,018" - 0,45mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,23	R\$ 1.329,90
11	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .018" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,018" - 0,45mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,23	R\$ 1.329,90
12	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .020" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,020" - 0,50mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 10,24	R\$ 1.331,20
13	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO	DENTAL MORELLI	R\$ 10,24	R\$ 1.331,20

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		.020" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,020" - 0,50mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.			
14	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .016" X 0.022" SUP PT C/10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016"X 0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 17,68	R\$ 2.298,40
15	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .016"X .022" INF PT C/10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016"X0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 17,68	R\$ 2.298,40
16	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .017"X.025" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,017"x0,025" - 0,43x0,63mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 17,68	R\$ 2.298,40
17	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .017"X.025" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,017"x0,025" - 0,43x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 17,68	R\$ 2.298,40
18	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .019"X.025" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral;	DENTAL MORELLI	R\$ 17,68	R\$ 2.298,40

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,019"x0,025" - 0,48x0,63mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.			
19	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO NITI SUPERELÁSTICO RETANGULAR .019"X.025" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,019"x0,025" - 0,48x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 17,68	R\$ 2.298,40
20	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .016" SUPERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,016" - 0,40 mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 7,09	R\$ 921,70
21	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .016" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,016" - 0,40 mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 7,09	R\$ 921,70
22	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .018" SUPERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,018" - 0,45 mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 6,93	R\$ 900,90
23	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .018" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,018" - 0,45 mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 7,09	R\$ 921,70
24	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .020" SUPERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral;	DENTAL MORELLI	R\$ 7,09	R\$ 921,70

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,020" - 0,50 mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.			
25	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .020" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,020" - 0,50 mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 7,09	R\$ 921,70
26	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .016"X.022" SUPERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,016"x0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 8,22	R\$ 1.068,60
27	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .016"X.022" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,016x0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 8,22	R\$ 1.068,60
28	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .017"X.025" SUPERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,017"x0,025" - 0,43x0,63mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 8,22	R\$ 1.068,60
29	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .017"X.025" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,017"x0,025" - 0,43x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 8,22	R\$ 1.068,60
30	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .019"X.025" SUP	DENTAL MORELLI	R\$ 8,22	R\$ 1.068,60



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,019x0,025" - 0,48x0,63mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.			
31	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .019"X.025" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,019x0,025" - 0,48x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 7,83	R\$ 1.017,90
33	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO.016" INF PT C/10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016" - 0,40 mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 22,84	R\$ 2.969,20
34	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO .018" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,018" - 0,45 mm; para arcada superior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 22,84	R\$ 2.969,20
35	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO .018" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,018" - 0,45 mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	DENTAL MORELLI	R\$ 22,83	R\$ 2.967,90
40	50 UNIDADE	BROCA CARBIDE 12 LÂMINAS broca carbide multilaminada 12 lâminas nº 7664F.	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 19,59	R\$ 979,50
45	200 PACOTE	TUBO SIMPLES EDWISE/RICKETTS COLAGEM SLOT .022"X.028" PT C/10,0 UN tubo simples metal para colagem, prescrição Edgewise/Ricketts, com gancho centralizado, slot 0,022". Pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de	DENTAL MORELLI	R\$ 19,43	R\$ 3.886,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		melhor qualidade.			
VALOR TOTAL: R\$ 53.697,60 (cinquenta e três mil seiscientos e noventa e sete reais e sessenta centavos)					

• **GUSTAVO NICOLINO – CNPJ: 26.551.165/0001-45 (Ata SRP nº 164/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	50 UNIDADE	AFASTADOR LÁBIO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL apresentando hastes metálicas flexíveis, curvatura para encaixe dos lábios, aletas para afastamento das bochechas e superfície lisa e livre de arestas. Tamanho infantil ou P. Embalagem contendo 2 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 27,24	R\$ 1.362,00
57	50 UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA Adesivo Ortodôntico Fotopolimerizável para fixação de bráquetes de metal plástico ou cerâmico. Composição: monômeros metacrílicos como BisGMA, TEGDMA e monômeros metacrílicos fosfatados, estabilizante, canforquinona, co-iniciador e carga nanométrica de dióxido de silício. Embalagem: seringa contendo 4 g. <u>Marca de referência:</u> FGM, similar ou de melhor qualidade.	FGM DENTSCAR E	R\$ 55,35	R\$ 2.767,50
58	90 UNIDADE	CIMENTO IONÔMERO VIDRO CIMENTAÇÃO KIT Composição: Pó: vidro de fluorsilicato de vidro, copolímeros de ácido carbônico (poliacrílico e maleico) e pigmentos - Líquido: solução de ácido tartárico. Apresentação: Kit: 1 frasco com 15 g de pó e 1 frasco de líquido com 10 ml, colher dosadora e bloco de espatulação.	FGM DENTSCAR E	R\$ 22,43	R\$ 2.018,70
86	10 UNIDADE	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA PÓ INCOLOR 225 G , embalagem contendo 220 G ou 225 G. <u>Marca de referência:</u> VIPI, similar ou de melhor qualidade.	VIPI	R\$ 41,80	R\$ 418,00
87	15 FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA LÍQUIDA 120 ML embalagem em frasco de vidro na cor âmbar, contendo 120ml. <u>Marca de referência:</u> VIPI, similar ou de melhor qualidade.	VIPI	R\$ 22,85	R\$ 342,75
VALOR TOTAL: R\$ 6.908,95 (seis mil novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos)					

• **ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI – CNPJ: 12.416.810/0001-02 (Ata SRP nº 165/2021)**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	100 UNIDADE	BRÁQUETE PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT KIT kit de bráquete aço colagem para ortodontia, prescrição Roth, slot 0,022"x 0,030", com gancho nos caninos e pré-molares, angulação do canino + 9°, kit contendo 200 peças (10 CASOS), referentes aos dentes superiores do 15 ao 25 e inferiores do 35 ao 45. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
32	130 PACOTE	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO .016" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016" - 0,40 mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 23,48	R\$ 3.052,40
37	50 UNIDADE	MOLA ABERTA HELICOIDAL NITI .030" mola aberta; <u>apresentação vareta</u> com 178 mm, confeccionada em níquel-titânio (NiTi); medida do diâmetro interno 0,030" – 0,76mm; pacote com 3 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 28,11	R\$ 1.405,50
38	20 ROLO	MOLA FECHADA AÇO INOX CRNI .032" mola fechada; <u>apresentação rolo com 1 m</u> , confeccionada em aço inoxidável (CrNi); medida do diâmetro interno 0,032" – 0,80 mm. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 6,71	R\$ 134,20
41	100 PACOTE	TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES SUPERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 27/26 ou molar superior esquerdo. Pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
42	100 PACOTE	TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES SUPERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 17/16 ou molar superior	MORELLI	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		direito. Pacote com 10 unidades. pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.			
43	100 PACOTE	TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES INFERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 37/36 ou molar inferior esquerdo. Pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 24,26	R\$ 2.426,00
44	100 PACOTE	TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES INFERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 47/46 ou molar inferior direito. Pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 26,16	R\$ 2.616,00
46	100 PACOTE	TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES SUPERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo DUPLO metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 27/26 ou molar superior esquerdo. Pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 27,89	R\$ 2.789,00
47	100 PACOTE	TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES SUPERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo DUPLO metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 17/16 ou molar superior direito. pacote com 10 unidades. Pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 27,89	R\$ 2.789,00
48	100 PACOTE	TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES INFERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo DUPLO metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 37/36 ou molar inferior esquerdo. Pacote com 10 unidades.	MORELLI	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.			
49	100 PACOTE	TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES INFERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo DUPLO metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 47/46 ou molar inferior direito. Pacote com 10 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
50	10 PACOTE	TUBO ORTODÔNTICO CRUZADO AÇO INOX .022" PT C/10 UN <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 17,19	R\$ 171,90
52	40 PACOTE	BOTÃO LINGUAL COLAGEM PT C/10,0 UN <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 9,70	R\$ 388,00
53	10 UNIDADE	CHAVE SEXTAVADA P/ FIXAÇÃO PORCA GURIN <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 19,27	R\$ 192,70
54	40 PACOTE	GURIN ORTODÔNTICO AÇO INOX COM SLOT RETANGULAR ABERTO .022" AJUSTÁVEL E GANCHO LADO DIREITO PT C/ 10 UN <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 38,37	R\$ 1.534,80
55	40 PACOTE	GURIN ORTODÔNTICO AÇO INOX C/ SLOT RETANGULAR ABERTO .022" AJUSTÁVEL E GANCHO LADO ESQUERDO PT C/ 10 UN <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 38,58	R\$ 1.543,20
56	15 PACOTE	GANCHO ORTODÔNTICO AÇO INOX PONTA BOLA RETO SLOT .022", PT C/10 UN <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 13,55	R\$ 203,25
59	10 ROLO	ELÁSTICO CURTO CORRENTE elástico em corrente de elo curto; cor cinza; embalagem contendo 4,5 m <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 24,20	R\$ 242,00
60	15 ROLO	ELÁSTICO MÉDIO CORRENTE elástico em corrente de elo médio; cor cinza; embalagem contendo 4,5 m. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 25,24	R\$ 378,60
61	03 ROLO	ELÁSTICO LONGO CORRENTE elástico em corrente de elo longo; cor cinza; embalagem contendo 4,5 m. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 24,57	R\$ 73,71

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

62	45 PACOTE	ELÁSTICO 1/8" MECÂNICA ORTODÔNTICA intraoral; em látex; força média; cor natural; medindo 1/8" – 3,2 mm; pacote com 1000 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 6,09	R\$ 274,05
63	60 PACOTE	ELÁSTICO 3/16" MECÂNICA ORTODÔNTICA intraoral; em látex; força média; cor natural; medindo 3/4" – 4,8 mm; pacote com 1000 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 7,14	R\$ 428,40
64	45 PACOTE	ELÁSTICO 1/4" MECÂNICA ORTODÔNTICA intraoral; em látex; força média; cor natural; medindo 1/4", 6,35mm pacote com 1000 unidades. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 7,91	R\$ 355,95
65	400 PACOTE	LIGADURA ELÁSTICA BENGALA, PT C/ 1000 UN , na cor cinza, pacote com aproximadamente 10 bengalinhas com 100 anéis elásticos cada. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 6,11	R\$ 2.444,00
66	05 FRASCO	FLUXO SOLDA ORTODONTIA fluxo para solda de prata; para uso em ortodontia; embalagem com 20 ml. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 9,19	R\$ 45,95
68	40 UNIDADE	MÁSCARA FACIAL PETIT , apresentando apoio anatômico na testa regulável e articulado com espuma para proteção; suporte para tracionamento regulável; mentoneira regulável com espuma para proteção; acompanha chave para regulagem dos componentes. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 38,39	R\$ 1.535,60
89	09 ROLO	FIO AMARRILHO 12" 0,30 MM , fio para ligadura metálica 0,012"-0,30mm em rolo com 90 m ou 50g aproximadamente. <u>Marca de referência:</u> Morelli, similar ou de melhor qualidade.	MORELLI	R\$ 12,59	R\$ 113,31
VALOR TOTAL: R\$ 59.361,52 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)					

Valor Total: R\$ 119.968,07 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**2ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021- SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 061/2021 SRP- SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo: **Bee36974**, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais, para abastecer os laboratórios das unidades de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Retifica-se este termo para correção da quantidade do item 02 da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61, sem alteração dos valores numéricos da empresa e do total do certame.** Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

Onde se lê

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	<u>220.000</u> UN	COLETOR FRASCO DESCARTÁVEL, PARA EXAMES DE ESCARRO, FEZES E URINA , em polipropileno, estéril, embalagem individual, cor branca opaca ou transparente, com tampa de rosca, com número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalados individualmente, capacidade mínima de 60 ml.	CRAL	0,36	7.200,00
5	05 KIT	KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN -3 X 500 mL- Conjunto de coloração de Ziehl- Neelsen, para pesquisa de BAAR (bacilos álcool-ácido resistente). Kit composto por um frasco de 500 ml de corante Azul de metileno, um frasco de 500 ml de fucsina de Ziehl e um frasco de 500 ml de decolorante álcool-ácido. Com número do lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem.	NEWPROV	55,51	277,55
6	180 UND	LÁPIS DERMOCRÁFICO , cor roxa ou carmim, marcador para plásticos, vidrarias.	DIXON	12,71	2.287,80
8	36 FR	SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% , reagente nº 1 do panóptico, agente fixador, para coloração rápida em hematologia, frasco de 500 ml.	NEWPROV	17,61	633,96
Valor Total: R\$ 10.399,31 (Dez mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)					

• **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COM. EIRELI-ME. - CNPJ: 18.812.673/0001-01**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	15.000 UND	COLETOR DESCARTÁVEL DE URINA UNISSEX INFANTIL , em plástico, com superfície aderente, estéril, graduado, capacidade até 100 ml. Com número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalados individualmente.	LABOR IMPORT	0,40	6.000,00
7	12 UN	PISSETA EM POLIETILENO, ÂMBAR , bico reto, capacidade 250 ml.	J. PROLAB	3,14	37,68
Valor Total: R\$ 6.037,68 (Seis mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME. - CNPJ: 05.291.541/0001-30**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10	13 KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60 X 40 CM, transparente, sem furos, espessura 0,10 ou 0,20 micras.	TY	24,40	317,20
Valor Total: R\$ 317,20 (Trezentos e dezessete reais e vinte centavos)					

• **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 12.021.151/0001-05**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	2.000 UN	TUBO CÔNICO (TIPO FALCON), em plástico, graduado, volume de 15 ml, translúcido, com tampa de rosca, fundo cônico, estéril, autoclavável, espaço rotulável no corpo, permitindo anotações, embalagem individual.	LABOR IMPOR	0,85	1.700,00
12	15.000 UN	TROPONINA I – TESTE RÁPIDO, teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa da Troponina I Cardíaca Humana (cTnl) em sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Sensibilidade de detecção: mínima de 0,5 ng/ml.	IMUNOCROM	4,86	72.900,00
Valor Total: R\$ 74.600,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos reais)					

Valor Total: R\$ 91.354,19 (Noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

Leia se:

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	<u>20.000 UN</u>	COLETOR FRASCO DESCARTÁVEL, PARA EXAMES DE ESCARRO, FEZES E URINA, em polipropileno, estéril, embalagem individual, cor branca opaca ou transparente, com tampa de rosca, com número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalados individualmente, capacidade mínima de 60 ml.	CRAL	0,36	7.200,00
5	05 KIT	KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL- NEELSEN -3 X 500 mL- Conjunto de coloração de Ziehl- Neelsen, para pesquisa de BAAR (bacilos álcool-ácido resistente). Kit composto por um frasco de 500 ml de corante Azul de metileno, um frasco de 500 ml de fucsina de Ziehl e um frasco de 500 ml de decolorante álcool-ácido. Com número do lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem.	NEWPRO V	55,51	277,55
6	180 UND	LÁPIS DERMOCRÁFICO, cor roxa ou carmim, marcador para plásticos, vidrarias.	DIXON	12,71	2.287,80
8	36 FR	SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, reagente nº 1 do panóptico, agente fixador, para coloração rápida em hematologia, frasco de 500 ml.	NEWPRO V	17,61	633,96
Valor Total: R\$ 10.399,31 (Dez mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)					

• **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COM. EIRELI-ME. - CNPJ: 18.812.673/0001-01**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
------	--------	------------	-------	-----------------	-----------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

3	15.000 UND	COLETOR DESCARTÁVEL DE URINA UNISSEX INFANTIL , em plástico, com superfície aderente, estéril, graduado, capacidade até 100 ml. Com número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalados individualmente.	LABOR IMPORT	0,40	6.000,00
7	12 UN	PISSETA EM POLIETILENO, ÂMBAR , bico reto, capacidade 250 ml.	J. PROLAB	3,14	37,68
Valor Total: R\$ 6.037,68 (Seis mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)					

• **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME. - CNPJ: 05.291.541/0001-30**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10	13 KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60 X 40 CM , transparente, sem furos, espessura 0,10 ou 0,20 micras.	TY	24,40	317,20
Valor Total: R\$ 317,20 (Trezentos e dezessete reais e vinte centavos)					

• **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 12.021.151/0001-05**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	2.000 UN	TUBO CÔNICO (TIPO FALCON) , em plástico, graduado, volume de 15 ml, translúcido, com tampa de rosca, fundo cônico, estéril, autoclavável, espaço rotulável no corpo, permitindo anotações, embalagem individual.	LABOR IMPOR	0,85	1.700,00
12	15.000 UN	TROPONINA I – TESTE RÁPIDO , teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa da Troponina I Cardíaca Humana (cTnl) em sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Sensibilidade de detecção: mínima de 0,5 ng/ml.	IMUNOC ROM	4,86	72.900,00
Valor Total: R\$ 74.600,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos reais)					

Valor Total: R\$ 91.354,19 (Noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

Goiânia, 22 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário

Processo: 88935063/2021

Objeto: Contratação de Profissional no setor artístico

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

ERRATA DO DESPACHO Nº 299/2021- GAB, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 7676, de 12 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

DESPACHO Nº 299/2021- GAB

Autorizo o prosseguimento do processo na forma do Art. 74, II da Lei 14.133 de 2021, visando à contratação da empresa MARREQUINHO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 18.343.586/0001-52, para intermediar a contratação de cantores e músicos para a apresentação do show de CHICO JUNIOR E FABRICIO COM DAMIÃO E ELIZABETH, na apresentação musical do “10º Festival Goiânia Canto de Ouro”, no dia 25 de novembro de 2021, às 20hs, no valor total de R\$ 6.500,00, a ser realizado no Teatro do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, localizado na Rua 3, 1016 – St. Moraes, nesta Capital.

LEIA-SE:

DESPACHO Nº 299/2021- GAB

Autorizo o prosseguimento do processo na forma do Art. 74, II da Lei 14.133 de 2021, visando à contratação da empresa MARREQUINHO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 18.343.586/0001-52, para intermediar a contratação de cantores e músicos para a apresentação do show de CHICO JUNIOR E FABRICIO COM DAMIÃO E ELIZABETH, na apresentação musical do “10º Festival Goiânia Canto de Ouro”, no dia 25 de novembro de 2021, às 20hs, **no valor total de R\$ 10.500,00**, a ser realizado no Teatro do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, localizado na Rua 3, 1016 – **St. Central**, nesta Capital.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 21 dias de dezembro do ano de 2021.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**
Gabinete do Secretário**Processo: 89057124/2021****Objeto:** Contratação de Profissional no setor artístico**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**DESPACHO Nº 397/2021- GAB**

Autorizo o prosseguimento do processo na forma do Art. 74, II da Lei 14.133 de 2021, visando à contratação para prestação de serviço artístico **GRUPO DIABO QUATRO**, representado pela pessoa física **PEDRO HENRIQUE JORDÃO PEREIRA**, CPF: **024.809.971-03**, para apresentação musical no “**Projeto Chorinho**”, no dia 12 de dezembro de 2021, às 19hs, no valor total de R\$ 2.000,00, a ser realizado na Antiga Estação Ferroviária de Goiânia, Av. Goiás, Praça do Trabalhador, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 15 dias de novembro do ano de 2021.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário****Processo: 89058163/2021****Objeto:** Contratação de Profissional no setor artístico**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**DESPACHO Nº 398/2021- GAB**

Autorizo o prosseguimento do processo na forma do Art. 74, II da Lei 14.133 de 2021, visando à contratação da cantora **Andreia Cristina de Castro Marinho**, com nome artístico **“BEAJU e GRUPO”**, representado pela empresa **MAXIMIRA ALVES LUCIANO, CNPJ: 33.783.995/0001-63**, para apresentação musical no **“Projeto Chorinho”**, no dia 17 de novembro de 2021, às 19hs, no valor total de R\$ 2.000,00, a ser realizado na Rua do Lazer, situado na Rua 8, St. Central, nesta Capital.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 16 dias de novembro do ano de 2021.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura



Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário

Processo: 89345782/2021

Assunto: Compra Direta

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO Nº 402/2021- GAB

Autorizo o prosseguimento do processo na forma da lei com base no Art. 75, II da Lei 14.133 de 2021, visando à contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentícios junto a **CONFEITARIA DOM MASCAVO LTDA, CNPJ: 37.375.037/0001-04**, visando atender as atividades culturais e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e suas unidades.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário da Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e visando a correção de erro material no documento em questão,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1.º e Parágrafo único da **PORTARIA 737, DE 21/12/2021**, publicada na edição do DOM Eletrônico de n. 7703, de 22/12/2021, na parte relativa ao nome da interessada e ao número do processo, para considerá-los como sendo correto **Jerônima D'ark Chaves** e processo **GED Nº 0000741/2021**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 744, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 2º da **PORTARIA Nº 738, DE 21/12/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7703, de 22/12/2021, para considerá-lo como sendo no texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

“Art. 2.º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.”

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 745, DE 23 DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e visando a correção de erro material no documento em questão à vista do que consta do processo GED n.º 0001203/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1º da **PORTARIA Nº 696, DE 10/12/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7696, de 13/12/2021, que concedeu pensão por morte em favor de **Rosermína Nunes Menezes**, viúva do ex-servidor **Raimundo de Macedo Menezes**, matrícula nº 76937-01, CPF nº 004.579.901-63, na parte relativa ao **CPF** da referida beneficiária, para considerá-lo como sendo o de número **787.194.961-68**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a **23 (vinte e três) de setembro de 2021**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**ERRATA**

Publica-se novamente em virtude de retificação em relação ao tipo de extrato e ao ano do respectivo contrato publicado no DOM Eletrônico nº 7701, de 20/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 042/2021.

Processo: 37972/2021 do Bee BPM System.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Contratada: LDB Consultoria Financeira Ltda. - EPP (CNPJ: 26.341.935/0001-25).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, acompanhamento e gerenciamento de risco de mercado das carteiras de investimentos, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual e no Edital Pregão Eletrônico n.º 026/2021 – SRP e seus anexos.

Fundamentos legais: Lei n.º. 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 2968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2126/2011.

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 2021.5101.09.122.0012.2210.33903900.177.540.

Vigência: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021.

Signatários: Fernando Olinto Meirelles – Presidente do GOIANIAPREV

Ronaldo de Oliveira – Sócio da Contratada

Fernando Olinto Meirelles
Presidente do GOIANIAPREV
Decreto n.º 023/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**DESPACHO Nº 94/ 2021**

Declaro para os devidos fins, que autorizei a abertura de Processo nº 24068/2/2/6/2, no Sistema BEE, referente ao 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo entre a Agência Municipal do Meio Ambiente, com Empresa **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA – ME** e supressão de serviço ao Contrato nº 015/2020, cujo a Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão do Projeto de implantação do Parque das Flores, sob responsabilidade desta Agência.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Luan Alves
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 86540703/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ D. S. SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.013/0001-78.

OBJETO: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021 o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no montante de **R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

FUNDAMENTO: Este contrato tem origem no processo nº **86540703/2021**, e fundamenta-se na Lei Federal nº 8666/1993; no Edital de Credenciamento - IMAS Nº 002/2016 – Pessoa Jurídica; DESPACHO/PRES nº 4457/2021, exarado pelo Presidente do IMAS; e Parecer nº 4049/2021 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS.

PREÇO: O valor total do contrato original passa a ser de **R\$ 2.187.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.6202.04.122.0159.2215.3390.3900.158.156.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura **16/12/2021**, até **31/12/2021**, surtindo efeitos a partir da publicação do extrato e a respectiva certificação da Controladoria Geral do Município - CGM.

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº: 81974225/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.**

CONTRATADO: WELLINGTON MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº016.916.851-43.

OBJETO: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº018/2020 o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no montante de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

FUNDAMENTO: Este contrato tem origem no processo nº **81974225/2020**, e fundamenta-se na Lei Federal nº 8666/1993; no Edital de Credenciamento - IMAS Nº 001/2016 – Pessoa Física; DESPACHO/PRES nº4523/2021, exarado pelo Presidente do IMAS; e Parecer nº4085/2021 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS.

PREÇO: O valor total do contrato original passa a ser de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.6202.04.122.0159.2215.3390.3600.158.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura **17/12/2021**, até **31/12/2021**, surtindo efeitos a partir da publicação do extrato e a respectiva certificação da Controladoria Geral do Município - CGM.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria n. 059/2021 torna público a lista de Habilitados referente ao Edital de Chamamento Público N.º 003/2021-IMAS – HOME CARE

Nº	PROCESSO	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	DEFERIDO/INDEFERIDO
01	89297541/2021	ANDRE LUIZ D. S. SOBRINHO - ME	10261013/0001-78	DEFERIDO

OBS: Neste ato fica a empresa habilitada convocada para assinatura do contrato, conforme prevê o item 11 - DA CONTRATAÇÃO E DOS VALORES DOS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS, do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 – IMAS/Home Care.

Aos 21 dias
do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.106, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**,

Considerando que os dias 25 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022, comemora-se o Natal e o Dia da Confraternização Universal;

Considerando que tradicionalmente, nestas datas é grande o envolvimento dos cidadãos com os preparativos para as comemorações natalinas e de final de ano, junto aos seus familiares, inclusive com o deslocamento para outras localidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo nos dias 24 a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º As diretorias cujos serviços sejam essenciais à administração da Câmara Municipal de Goiânia manterão escala de servidores em regime de plantão para atendimento das suas atividades precípuas, sem comprometimento de suas atividades.

§ 2º O controle e aferição da frequência dos servidores das unidades a que se refere o § 1º deste artigo, ficará a cargo da chefia imediata, que a seu critério, poderá estabelecer escala de funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.107, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO e,

Considerando o período de recesso legislativo do exercício 2022, que tem por termo inicial o dia 1º de janeiro de 2022 e por termo final o dia 31 de janeiro de 2022, nos termos do art. 76, da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

Considerando a necessidade de economia com as despesas administrativas de manutenção da Casa Legislativa, que se justifica pela redução da demanda interna;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Goiânia, no período de 03/01/2022 a 31/01/2022, será das 07:00h às 13:00h.

§ 1º Os servidores que prestam serviços no horário vespertino deverão cumprir a jornada de trabalho no horário previsto no caput deste artigo.

§ 2º O controle e aferição da frequência dos servidores ficará a cargo da chefia imediata, que a seu critério, poderá estabelecer escala de funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.108, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com as devidas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Ofício nº 828/2021/G - do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **Leandro Kazuaki Tsuruda**, CPF nº 760.781.911-87, matrícula nº 5572916, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Operador de Áudio e Vídeo, Classe II, cedido ao Poder Executivo do Município de Goiânia, para prestar serviços junto à Agência Municipal do Meio Ambiente, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.109, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **a e b** do inciso II do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**, em atenção ao contido no Ofício nº 287/2021 - DL, da Prefeitura de Senador Canedo,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o servidor **Paulo Roberto dos Santos**, matrícula nº 30087, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe II, cedido à Prefeitura de Senador Canedo, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.110, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea c do inciso II do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e com amparo no disposto inciso I do artigo 166 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** –, e estribada no teor do Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Câmara Municipal de Goiânia, instituída pela Portaria nº 175, de 06 de março de 2017, contido nos autos de nº 2037/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da sindicância instaurada via da Portaria nº 975, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de outubro de 2021, Edição nº 7667.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo

PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.665.884/0001-52, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental fácil, com validade de 22/12/2025, para atividade 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; e atividades secundarias de números: 46.39-7-01; 46.42-7-01; 46.42-7-02; 46.44-3-02; 46.45-1-01; 46.45-1-02; 46.45-1-03; 46.46-0-01; 46.46-0-02; 46.47-8-01; 46.49-4-01; 46.49-4-02; 46.49-4-04; 46.49-4-08; 46.49-4-99; 46.51-6-01; 46.51-6-02; 46.64-8-00; 46.69-9-99; 46.73-7-00; 46.79-6-99; 46.86-9-02; 46.91-5-00; 46.93-1-00; 47.29-6-99; 49.30-2-01; 49.30-2-02; 86.50-0-02, sito na AV Eli Alves Forte, n 1062, Qd 23, Lt 28, Res Solar Bougainville - Município: Goiânia (GO) - CEP: 74.393-376.

VACUO PRIME EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTOS LTDA, CNPJ 28.015.938/0001-02 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, desenvolvida na Rua São Fernando, nº 303, Quadra: 92, Lote: 08, Bairro Ipiranga, Goiânia, GO.